001a

ATA DA REUNIÃO Nº 043 (Nº04/2015) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU/PR, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015, NA SEDE DO CONSELHO ESTADUAL, SALA JOÃO BATISTA VILANOVA ARTIGAS, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, às 14 horas e quinze minutos, na Sala João Vilanova Artigas da Sede do Conselho Estadual, sito a Avenida Nossa Senhora da Luz, 2.530, Alto da XV, na cidade de Curitiba-PR, realiza-se a Sessão Ordinária nº 043/2015 (04/2015), do Plenário co CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR - Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Arquiteta e Urbanista, Mônica de Lacerda Gomara - Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO SOARES MARTINS, GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS, CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, IDEVALL DOS SANTOS FILHO, IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, NESTOR DALMINA, ORLANDO BUSARELLO, RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES** e **RONALDO DUSCHENES.**-.

Participaram, ainda, da presente Sessão, o Conselheiro Suplente, Arquiteto e Urbanista **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** e o Conselheiro Federal Titular **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO.**-.

Ficam justificadas, de acordo com o 20° Artigo da Seção I, do Capítulo III, do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Arquitetos (as) e Urbanistas, **ANÍBAL VERRI JUNIOR, CARLOS DOMINGOS NIGRO, CARLOS HARDT** e **CAROLINE SALGUEIRO DA PURIFICAÇÃO MARQUES FENATO**. Presentes, também, nesta Sessão, os Assistentes contratados, a saber: o Assessor de Comunicação, Antônio Carlos Domingues da Silva; o Analista Geral, Paulo Roberto Sigwalt; a Assessora Jurídica, Cláudia Cristiana Taborda Dudeque; o Coordenador Jurídico, Augusto Vianna Ramos; a Assistente de Plenária, Mônica de Lacerda Gomara; e o Analista de TI, Tiago Leinig.-

I REUNIÃO DAS COMISSÕES: As Comissões reuniram-se durante o período da manhã, das 09 às 12 horas, com intervalo de quinze minutos para *coffee-break*.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

II QUÓRUM: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o 62° Artigo do Regimento Interno do CAU/PR, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, segundo Pauta apresentada.-.

III ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Colocada em votação, com as devidas observações feitas pelo Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO; e abstenção de voto por ausência dos Conselheiros(as) Titulares CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, ORLANDO BUSARELLO, RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES E RONALDO DUSCHENES, foi aprovada a Ata correspondente a Sessão Ordinária nº 042 (03/2015) de 31/03/2015.-

IV PAUTA: Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião Ordinária nº 043, quarta Reunião Ordinária de 2015 do CAU-PR, com Extra pauta.-.-.-.-.-.-.-.

V APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS :-.-

1 Correspondências recebidas / Ofícios: apresentada a lista de correspondências recebidas, 03 (três) são oriundas do CAU/BR; e 03 (três) são de remetentes diversos, destinados à Presidência do CAU/PR; a Assessoria Jurídica e o setor de Fiscalização não apresentaram listagem.-.

002a

2 Correspondências expedidas / Ofícios: apresentada a lista de correspondências expedidas, 01 (uma) foi enviada ao CAU/BR; 24 (vinte e quatro) destinam-se a remetentes diversos; e 01 (uma) é oriunda do setor de Atendimento; a Assessoria Jurídica e setor de Fiscalização não apresentaram listagem.-

VI DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:.-

Os processos foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada no período da manhã.-.

VII ORDEM DO DIA: -.-

1 Palavra do Presidente: Súmula das Resoluções do CAU/BR; Normas de Inadimplência; Treinamento SICCAU; Apresentação dos novos funcionários; Texto do Arquiteto e Urbanista Raul Nobre; Comissão Especial de Relações Internacionais do CAU/BR.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra aos Conselheiros que, em três anos de CAU, há mais de cem Resoluções elaboradas e aprovadas pelas comissões nacionais, que foram inventariadas pelo CAU/PR, por interesse das cinco Comissões. Explica que, atualmente, tem-se pautado no Fórum de Presidentes a necessidade urgente do que se chama "consolidação das Resoluções", pois, além de servir como regulamentação, elas devem ter aplicabilidade. O trabalho desenvolvido, segundo o Presidente, pode ser denominado de "Súmulas Vinculantes", e deve oferecer aos Coordenadores das Comissões desde a íntegra das Resoluções, quanto um "passo-a-passo" para a sua aplicação. De acordo com ele, esta proposta já foi formalizada junto ao Plenário do CAU/BR, pelo Conselho Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, mas não deve ser concluído com a brevidade necessária. Daí o motivo do CAU/PR estudar a possibilidade do desenvolvimento deste trabalho, apesar da mudança de equipe, com a admissão dos funcionários concursados e suas limitações decorrentes. A seguir, relata sobre a reunião entre o CAU/PR e o CRA - Conselho Regional de Administração - que, em acordo de parceria, alerta o CAU/PR sobre a necessidade de se estabelecer normas de inadimplência, a partir do quarto ano da fundação institucional. Sobre tal, o Presidente menciona: "Estamos entrando no quarto ano de arrecadação, e não temos orientação alguma sobre cobranças oficiais. Os relatórios oferecidos pelo SICCAU são parciais e não oferecem, por exemplo, a possibilidade da análise de protocolo dos profissionais que parcelam as suas anuidades". Assim sendo, o Presidente propõe que as Assessorias Jurídica e Financeira do CAU/PR desenvolvam um documento que fundamente a tomada de decisões até que uma resolução do CAU/BR regulamente esta cobrança. Esclarece, ainda, que uma solicitação de ajuste no SICCAU já foi protocolada no Gerenciador de Demandas, porém, sem perspectiva de resposta para a solução do problema. Também neste contexto, o Presidente solicita ao Plenário a aprovação do envio de ofícios aos profissionais do Estado com um informe extrajudicial aos inadimplentes. Esta atitude, explica, mesmo que provisória, deve oferecer respaldo às futuras decisões do CAU/PR quanto à questão, pois o Conselho Deliberativo pode ser comprometido, se não houver uma ação imediata. Relata, na sequência, a respeito do curso de atualização/treinamento gratuito sobre o SICCAU, oferecidos aos Arquitetos e Urbanistas do Estado, coordenado por dois funcionários do Conselho que se deslocam às Regionais, no intuito de "minimizar" o serviço de Atendimento e informar o profissional sobre as alterações no SICCAU. Por fim, o Presidente faz a apresentação dos dezoito profissionais concursados e recentemente contratados que, de acordo com ele, traz estabilidade ao quadro de funcionários, obrigando o Conselho a se organizar quanto aos planos de cargo e salários, bem como nos fluxos e processos de funcionamento. Nomeia, primeiramente, os funcionários do Conselho, readmitidos enquanto

concursados: Alex Sandro Morais Monteiro, Analista de Compras; Ana Paula dos Santos, Assistente de Atendimento da Regional de Londrina; Ana Paula Mocelin, Assistente de Atendimento da Regional de Pato Branco; Leandro Reguelin, Assistente Jurídico; Maria Helena Silva de Almeida, Assistente de Atendimento. E prossegue com os recém-admitidos: Alisson Castro Geremias, Jornalista; André Felipe Casagrande, Analista Geral; Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Assistente de Atendimento; Izabelle Bonatto, Analista Administrativo; João Eduardo Dressler Carvalho, Assistente Contábil; Ligia Mara de Castro Ferreira, Assistente de Atendimento da Regional de Cascavel; Márcio Rogério da Silva Lisboa, Assistente de Atendimento da Regional de Maringá; Mauro César Bento Júnior, Assistente de Atendimento; Paulo Roberto Sigwalt, Analista Geral; Selene Vanessa Cunha Lopes, Assistente Administrativo; Sonia Maria Maluf da Silva, Advogada; Tadeu Gonsales Galvão, Analista Arquiteto e Urbanista; e Tiago Leinig, Analista de TI. Após as apresentações, o Conselheiro Titular e vice presidente IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE manifesta-se sobre um *e-mail* que circulou dentro do grupo do COSU - Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil, solicitando seu envio aos Conselheiros desta Plenária. Relata sobre as questões levantadas pelo autor do texto, o Arquiteto e Urbanista Raul Nobre - membro do IAB e Vice-Presidente do CAU/BA - por sua relevância e pertinência aos problemas enfrentados na primeira gestão do CAU. Observa que o texto foi desenvolvido a partir da indagação de uma profissional de Minas Gerais, que pondera sobre os motivos que levam a sociedade "a aceitar arquitetos falsos e não aceitar médicos falsos". O documento compreende dez páginas e, de acordo com as palavras do Conselheiro, é uma das maiores reflexões que ele já viu, até agora, a respeito do CAU (ANEXO I). Dentre as questões levantadas, cita que o autor fez uma análise do Conselho e algumas das ilusões que os arquitetos e militantes de entidades, inclusive do IAB, têm em relação ao CAU. Ilusões que, segundo ele, são completamente ilógicas, inócuas: "Quanto a eventual atuação do Conselheiro Federal dos Estados, aquele mesmo problema que percebíamos aqui no Paraná, ele coloca isso em outro nível, falando do mesmo problema no CAU/BA e, eventualmente, de todos os outros representantes do CAU Federal; até a própria noção do que seja um Conselheiro Federal, a atuação internacional do CAU e, inclusive, as decisões do CAU que ele, frontalmente, considera uma série de decisões equivocadas". Pondera acerca dos parágrafos iniciais do texto, em que o autor assume a *mea culpa* enquanto membro do IAB, dizendo que muitas vezes a Instituição desconhece o que seja o próprio CAU - o que, segundo o Conselheiro - o deixa muito satisfeito, pois esta crítica consistente, mais incisiva, nasce no interior do próprio IAB. Como exemplo, cita diversas questões da pauta, dentre elas: 1) o IAB e outras entidades, que, segundo o autor do texto, tencionam um CAU parecido com a OAB o que, para ele, é um raciocínio ilógico, pois a Ordem dos Advogados, que domina o Jurídico Nacional, conseguiu criar um sistema próprio, e jamais uma outra entidade vai surgir nos mesmos moldes; 2) trecho do texto denominado "A Torre de Marfim" que, nas palavras do Conselheiro, refere-se a um "isolamento em si próprio" do CAU Nacional, em determinadas posturas, inclusive, no que diz respeito a produção de mais de 100 (cem) resoluções e patrocínio de algumas iniciativas; 3) no quarto parágrafo da página três, o autor aponta o "distanciamento" entre o CAU/BR e os CAU/UF, por suas resoluções; 4) a argumentação do autor do texto sobre o "tamanho" da Sede do CAU/BR que, conforme ele, é "pequeno demais, só cabe Conselheiro Federal. [...] Um ambiente pequeno para que não haja acesso a mais ninguém que não seja Deus do Olimpo"; 5) quantos às reuniões da primeira gestão - o autor faz exceção a Comissão de Política Profissional e a Comissão de Ética e Disciplina - critica a condução dos trabalhos, que

ofereciam aos demais Conselheiros convocados apenas para discussões menores; 6) sobre os Conselheiros Federais eleitos pelos Estados, o autor coloca que os mesmos são tidos como "entes superiores, acima do bem e do mal" o que, de acordo com o Conselheiro, incide também sobre os problemas enfrentados por outros CAU/UF, e não somente o CAU/PR; 7) no que trata da atuação do CAU/BR - também levantada na última Plenária estadual pelo Conselheiro Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO - o autor aponta uma ação "polêmica e criticável" no que diz respeito a área internacional, assinalando que o CAU Nacional tem feito acordos internacionais *ad referendum*, uma política *ad hoc*, "inventada dia após dia sem qualquer plano estratégico que a organize", ou existe um plano estratégico que não foi mostrado para ninguém. Neste contexto, o Conselheiro esclarece que o Arquiteto e Urbanista Raul Nobre é representante do IAB na área de políticas internacionais, com vinte anos de vivência/experiência no exterior; 8) incluso na página sete, o autor coloca decisões preocupantes, "inaceitáveis" que foram tomadas pelo CAU/BR, sem debate possível em Fórum, citando e comentando exemplos diversos; 9) aponta uma crítica incisiva à construção do Conselho, em que a contratações de empresas, funcionários assessores e demais, ocorreram "desconhecendo-se a essência de um Conselho Profissional", e em cuja organização surgem, a seu ver, duas classes de funcionários - os *montadores*, com faixa salarial que se aproxima de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e os *frentistas*, que ganham pouco mais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), gerando uma disparidade de valores entre chefes e subalternos que tem sido um problema constante na gestão do CAU; 10) observância sobre as condições dos CAU/Mínimos em comparação aos demais; 11) por último, cita as considerações acerca das diárias oferecidas aos Conselheiros Federais, fazendo uma reflexão sobre o recebimento de salários. Assim sendo, o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE considera o texto "uma das peças mais cruciais de debate a respeito do CAU" e espera "ver como é que ele deve ser tratado na próxima Reunião, porque já dá para imaginar que certos grupos se sentem incomodados com um texto tão claro, tão incisivo e tão bem marcado na sua posição". Finalizando, destaca que a apresentação do documento visa, antes de tudo, mostrar que problemas enfrentados não são exclusivos ao Paraná, mas de toda a representação Nacional. Com a palavra aberta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR manifesta-se, distinguindo que grande parte dessa análise se notava na rotina do CAU/PR, "onde a cada dúzia de Resoluções, que nunca vinham sozinhas, entre receber, entender e preparar o Conselho do Paraná para atendê-las e questioná-las, e poder fazer disso uma política, perdeu-se muito tempo. E o Paraná, na maioria das vezes, não se omitiu". O Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO relata que esteve presente na última reunião Federal na Comissão Especial de Relações Internacionais e teve a oportunidade de inteirar-se da questão das viagens, especialmente no período em que foi firmado o acordo com a Ordem dos Arquitetos de Portugal. E, de acordo com o Conselheiro, a maior dificuldade no acordo é a troca de informações entre os Países, especialmente de Portugal para o Brasil: "Então, quando muita gente achava que isso seria uma abertura para os profissionais invadirem o Brasil e aqui atuarem, o fato causou espanto, porque só nove processos estão acontecendo com relação a pedido de registro, tanto temporário como definitivo". Esclarece que outros convênios estão sendo firmados com a Costa Rica, países da África e outros de língua portuguesa. Outra questão tratada na reunião da CRI/BR é a que abrange o ensino continuado da Arquitetura e Urbanismo. Alguns integrantes da Comissão têm estabelecido contato com países como os Estados Unidos e Inglaterra para trazer um "modelo" de atualização profissional que se adapte ao Brasil, o que confirma o trabalho

intenso que a presente Comissão tem efetuado, na tentativa de definir convenções internacionais, que possam alavancar os trabalhos do Conselho Nacional, neste contexto. Com a palavra aberta, sem demais manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o exposto e passa ao relato das Comissões.-

2 Relato das Comissões.-.-

2.1 Relato da Comissão Especial das Câmaras Técnicas.-.-

Sobre o andamento dos trabalhos das Câmaras Técnicas o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra aos Conselheiros que foram eleitos quase cem Arquitetos e Urbanistas como Agentes das Regionais, o que propicia ao CAU/PR uma política participativa entre Conselho, profissionais de área e sociedade. No início dos trabalhos, no entanto, o Conselho verificou a falta de dados atualizados sobre a atuação dos profissionais no Estado que fundamentassem seu desenvolvimento. Assim sendo, o Assessor das Câmaras Técnicas do CAU/PR, Jornalista José Fernando da Silva, elaborou um questionário (ANEXO II) que está sendo respondido, inicialmente, por 40 (quarenta) municípios paranaenses selecionados, para maior compreensão da realidade das Prefeituras e órgãos públicos relacionados ao trabalho dos Arquitetos e Urbanistas, especialmente no que se refere a construção do Plano de Fiscalização dentro do Estado do Paraná. A instalação das Câmaras Técnicas abrange, de acordo com o Presidente, as sete atribuições principais contidas na lei 12.378/2010, que, catalogadas, devem corresponder, aproximadamente, a 90% (noventa por cento) das atividades dos profissionais de área, perante a sociedade. Como exemplo, cita a questão do Patrimônio Histórico e Cultural no contexto paranaense: "Temos Leis Federais que nos dão umas duas dúzias de bens tombados no Estado do Paraná, sabemos exatamente onde eles estão, porque foram tombados e qual a situação atual. Temos Leis Estaduais que nos apresentam uma centena de imóveis no Paraná, e nós não temos informações completas sobre eles, ou se os seus municípios já têm legislação acerca de patrimônio. Então, fica a pergunta: Como é que vamos fiscalizar uma atribuição nossa, inclusive aceita pelo sistema CONFEA/CREA como atribuição exclusiva, se sequer sabemos quantos imóveis são protegidos no Paraná?". Desta forma, o Presidente explica, tomamos a iniciativa de se desenvolver uma tabela georreferenciada destes imóveis - insumo para a Fiscalização e planejamento por Escritório Regional - a partir do questionamento programado. E continua: "Assim, vamos ter um inventário quantificado, qualificado, georreferenciado de todo o patrimônio edificado no Paraná, que deve ser objeto de fiscalização do CAU/PR". Outro modelo apresentado pelo Presidente é o que trata do Plano Diretor dos Municípios paranaenses: "Plano Diretor é atribuição exclusiva do Arquiteto e Urbanista: Como é que está a situação dos planos diretores no Estado? Que data vence? Que qualidade tem? Que estágio está? Qual a perspectiva do município em admitir o Estatuto da Metrópole? Não temos esse conhecimento. E não adianta o início do trabalho de Fiscalização sem estas informações, que só apontaria a fragilidade total do sistema de planejamento do Conselho. No Paraná, estamos evitando esse tipo de situação. Vamos à busca de informações de qualidade, fazer com que os Arquitetos apreendam suas atribuições profissionais. Queremos saber como funcionam as prefeituras para a tomada de decisões fiscalizadoras. E esse é um processo longo, denso, que foi construído neste Plenário e que, espero, a segunda gestão dê continuidade". Passada a palavra ao Assessor das Câmaras Técnicas, José Fernando da Silva, ele relata que, na instauração das Câmaras Técnicas, o CAU/PR deparou-se com a falta de dados para confecção dos materiais iniciais, visto ser o Paraná o primeiro Estado a desenvolver este trabalho. Assim sendo, explica, no início, o Conselho planeja atingir o

número de 40 (quarenta) municípios, dos 399 (trezentos e noventa e nove) do Paraná, o que forneceria uma amostra de 10% (dez por cento) ao Conselho para trabalho de estatística. A aplicação dos questionários iniciou-se pelas Cidades-Sedes de Regiões Metropolitanas, tais como Londrina, Maringá e Apucarana. O Município de Rolândia também foi contemplado, pela proximidade destas cidades, mas deve ser repassado, por problemas políticos. Para esta semana está prevista a visita às prefeituras de Umuarama e Campo Mourão, seguindo-se as cidades de Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu. Sobre tal, o Assessor solicita a colaboração dos Conselheiros e Agentes de Câmaras Técnicas para um apoio perante as prefeituras e secretarias locais, para que reforcem a importância da devolução do questionário preenchido ao Conselho. Explica, ainda, que este trabalho deve estender-se até o mês de Julho. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA observa que, do seu ponto de vista - enquanto ex-secretário de Planejamento de Cascavel - algumas das informações colhidas nas Secretarias de Comunicação das prefeituras visitadas podem estar "distorcidas" e, portanto, acredita que a secretaria mais adequada para a aplicação do questionário seja a de Planejamento que, inclusive, no seu pensar, deve ser sempre coordenada por um profissional Arquiteto e Urbanista. No que concerne à cidade de Cascavel, o Conselheiro coloca-se à disposição do Conselho para acompanhar a visita à Prefeitura e Secretarias. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agrade e esclarece que as demais prefeituras também devem ser oficiadas, acreditando-se que, em média, 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) delas devam responder ao questionário. Há um pequeno debate quanto a forma de aplicação dos questionários, em que incluem-se as secretarias e órgãos de interesse, informações constantes no IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - dados das regiões metropolitanas, prazos a cumprir, estatísticas atuais e uso de mala-direta para o envio dos questionários. Sobre os apoios estabelecidos pelo Conselho para a efetivação dos trabalhos das Câmaras Técnicas o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra as recentes visitas ao CRA - Conselho Regional de Administração, e OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, onde levantou-se a questão dos Planos Diretores e Estatuto das Cidades dentro das recém-criadas Regiões Metropolitanas; bem como ponderou a necessidade de outras pautas com os demais Conselhos estaduais, o que é acordado pelo Plenário. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR encerra o relato da presente Comissão.-

2.2 Relato da Comissão de Exercício Profissional.-.

O Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA relata que na Reunião das Comissões, ocorrida pela manhã, foram devolvidos à Colaboradora de Comissão, Andressa Fabiana de Oliveira, alguns processos que haviam sido encaminhados à Comissão na Plenária de Guarapuava. A seguir, esclarece que o Agente de Fiscalização, Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer, fez a apresentação dos documentos alusivos ao processo de Mangueirinha - já sistematizando as informações relevantes - que devem ser entregues ainda esta semana à Comissão para apreciação. Segundo o Conselheiro, o único material faltante no que se refere a este processo, é um relatório sobre as penalidades possíveis ao caso de acordo com as regulamentações do CAU, que já foi solicitado ao Agente de Fiscalização. Relata, outrossim, o debate da Comissão acerca da Lei 13.915/2011, da Prefeitura Municipal de Curitiba - que trata das informações constantes nas peças de divulgação e placas de obras da cidade - para que seja encaminhada, enquanto proposta, às prefeituras municipais do Estado, fundamentada na Resolução nº 67 do CAU/BR. Sobre tal, a Comissão solicita que a Assessoria Jurídica e o setor de Fiscalização do CAU/PR possam efetivar o encaminhamento

do documento aos municípios. O Conselheiro assinala a Reunião Extraordinária realizada na sede do CAU/PR, em que participaram as Comissões de Exercício Profissional e Ética e Disciplina, onde foram apresentadas as sistematizações dos processos entre as duas Comissões, pelo Agente de Fiscalização, Walter Gustavo Linzmayer. Na ocasião, ele relata que a Comissão também solicitou uma "estruturação" entre a Assessoria Jurídica e setor de Fiscalização do CAU/PR, para que os processos a ela encaminhados "já venham cumprindo o escopo que manda o fluxograma, que seria o oficiamento das partes, o relatório por parte do jurídico ou do agente de fiscalização, a notificação e o ato de infração", com o objetivo de agilizar o fluxo de processos a ser deliberado. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato da Comissão, passando ao subsequente.-.

2.3 Relato da Comissão Temporária da Sede.-.

O Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES lembra aos Conselheiros que a última deliberação do Plenário foi a contratação da Câmara de Valores Imobiliários do Paraná – CVI - para a avaliação dos três imóveis selecionados. A partir disso, relata que foi detectado pela Comissão um número enorme de erros - que foram apontados em relatórios à CVI - porém, o material devolvido ao CAU/PR não trouxe os documentos originais corrigidos pela Comissão, o que impossibilitou a verificação das solicitações anteriores. Apresenta, assim, o resumo das apreciações dos imóveis, destacando os potenciais construtivos, valor de metro quadrado (considerando-se a localização), valor geral de venda (VGV), observações quanto às unidades de interesse de preservação (UIP), variantes do mercado (permuta, considerações acerca de terrenos adjacentes) e comparativo de valores entre as avaliações do CAU/PR e a CVI. Para os imóveis, o Conselheiro aponta, ainda, um "valor-base" e "valor-teto" de negociação, de acordo com o apresentado em tela (ANEXO III). Há novo debate sobre as questões expostas, ao que o Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES esclarece que o trabalho desenvolvido pela Câmara de Valores Imobiliários foi solicitado como base de cálculo, são valores empíricos, e não consideram a medida histórica e cultural do imóvel. O Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES coloca que, a partir destas considerações, o CAU/PR deve planejar uma estratégia para avaliar todos os aspectos referentes aos imóveis, inclusive as características peculiares de cada um, e iniciar uma negociação. Após novo debate, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO já havia desenvolvido dois estudos de viabilidade para os imóveis em questão e que a tomada de decisões é imperativa, visto que o Conselho dispõe de receita que deve ser aplicada, exclusivamente, em passivo financeiro. O Conselheiro Titular Federal MANOEL DE OLIVEIRA FILHO relata que na Reunião das Comissões do CAU/BR colocou-se que a Secretaria da Presidência da República está levantando a condição financeira dos Conselhos Nacionais que, segundo cálculos estimados pelo Governo Federal, deve chegar a R$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais) e cujo valor já foi cogitado para aplicação em projetos governamentais. Dentro deste valor, o CAU/BR deve contar com, aproximadamente, R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), e o Paraná deve, como os demais estados, fazer uso da sua quantia destinada ao passivo. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra também da hipótese de se negociar o imóvel em leilão próximo a Boca Maldita, no centro de Curitiba, que já havia sido levantada em Plenárias passadas. A família proprietária conseguiu sustar o leilão na ocasião para reavaliação do lance inicial, que passou de, aproximadamente, R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R$ 8.358.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais), a encerrar-se no dia 22 de Maio próximo. O

Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES indaga se há a intenção de se adquirir os imóveis dos escritórios do interior do Estado, ao que o Presidente responde que ainda há um compromisso não cumprido de instalação de sede na regional de Guarapuava, mas que a compra de um imóvel em Curitiba e sua adaptação às necessidades do Conselho provavelmente inviabilizariam outra aquisição, por enquanto. Sobre tal, o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA coloca que, em conversa com o Prefeito de Cascavel, ele acordou com a doação de um terreno para a construção de uma sede do CAU/PR no Município, caso houvesse interesse. Ele também considera muito baixos os valores apontados pela Câmara de Valores Imobiliários do Paraná, sustentando que, na sua opinião, estão em desacordo em relação a localização e qualidade dos imóveis. Há um novo debate entre os Conselheiros e o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que o imóvel da atual sede já está no limite da sua capacidade, sendo utilizadas todas as 24 (vinte e quatro) estações de trabalho existentes o que inviabiliza a contratação de novos funcionários, enquanto que um *lay-out* prévio desenvolvido para a casa "Axelrud" aponta a possível instalação de até 60 (sessenta) estações de trabalho, sem ampliações. A Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES observa a importância da verificação da "vizinhança" na escolha do imóvel, especialmente considerando-se o valor de oferta inicial já apresentado para negociação. E, dentro destes parâmetros, ela posiciona-se a favor do imóvel "Axelrud", considerando-o mais adequado para as possibilidades futuras, especialmente no que concerne à área de estacionamento. O imóvel atual, sem a construção imediata de um anexo, do seu ponto de vista, é inviável. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR observa que o contrato da casa "Mario de Mari" deve vigorar ainda por mais três anos, com preferência de compra. Caso a opção seja o imóvel "Axelrud", há a possibilidade de uma transferência tranquila, em etapas, com a particularidade de transformar o espaço atual em uma "sede social". O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE lamenta o valor do imóvel da Avenida Luiz Xavier, porém, continua apoiando a sua negociação. E explica: "Porque nós estamos discutindo aqui é apenas o valor de mercado, como se o CAU fosse uma entidade com fins lucrativos. Tudo bem, que isso serve de uma base simplesmente para que nós não sejamos criticados". Sobre tal, a Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES nota que esta possibilidade não estava mais em pauta. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que o leilão havia sido cancelado. E o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE recoloca seu ponto de vista: "Eu volto a este tema porque, às vezes, tudo bem que nós temos que ter uma base financeira, para que nós não cometamos nenhum absurdo que venhamos a ser criticados depois. Porém, o que parece que está sendo deixado de lado, às vezes, é o que nós queremos com isso. Quer dizer, por exemplo, eu não vejo razão nenhuma para pensar na possibilidade de qual vai ser o valor de venda depois do imóvel comprado, já que vai ser comprado para não vender nunca mais. É um patrimônio. Quer dizer, o CAU não é mercado e nós não somos agentes imobiliários. No caso, compra-se para ficar isso perenizado. Então, aí nós temos que pensar no que queremos. E às vezes, o que queremos não é simplesmente metragem quadrada, temos que pensar em valores culturais e coisas agregadas, é nesse sentido. Apesar de tudo, eu vou, mesmo que eu seja voto isolado, que eu seja voto perdido aqui, eu vou votar nas três propostas, acrescentando mais esta com o valor apresentado de, aproximadamente, R$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), na Rua das Flores. Seria a mais perfeita inserção do CAU na sociedade paranaense, mesmo que nós, durante algum tempo, tenhamos dificuldades financeiras que, eventualmente, fossem até a próxima gestão, mas seria o local magno. Eu não estou preocupado com a vizinhança aqui da região,

por exemplo, porque esse é um bairro residencial, relativamente isolado até. Muita gente passa aqui pela frente, mas não quer dizer que as pessoas parem por aqui, param na farmácia tal e coisa. Então, ali nós estaremos no centro de Curitiba, no âmago de Curitiba, no centro cívico de Curitiba. E aí, é o contrário de um pensamento imediatista, um pensamento a longo prazo. É aquela coisa assim, de certas decisões que a gente toma na vida quando tem vinte anos e vai perceber as consequências quanto tem trinta e cinco, quarenta, cinquenta anos. Se em 2016 assumíssemos a encrenca do lote na Rua das Flores, em 2036 teríamos a certeza absoluta de que fizemos o certo, que estávamos no âmago da cidade de Curitiba". A Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES esclarece que, quando comentou sobre a questão da "vizinhança", tratava-se apenas de estimativas de cálculo quanto ao valor dos imóveis da região: "Aí, você faz um comparativo. Não era para saber quem é o nosso vizinho, é para saber se aquilo que estamos pensando em pagar está correto, dentro daquilo que está visando o mercado ao nosso redor. Obrigada". Ao que o Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES explica que, para o cálculo da CVI, foram considerados de vinte a trinta imóveis dentro de um raio de distância para avaliação de cada imóvel solicitado. E informa que a Comissão não recebeu do CAU/PR, nem requereu à CVI informações do imóvel referente ao leilão, por não ter conhecimento, até o momento, que o mesmo havia sido colocado como possibilidade de compra. Também o Conselheiro aponta que, como a Comissão só pode reunir-se hoje pela manhã, ateve-se, especificamente, em verificar a viabilidade da proposta da CVI, se era compatível, ou não, com a realidade. E o Plenário não pode deixar de lembrar que este imóvel atual, apesar de reformado, exige uma construção de um anexo, e o outro (casa Axelrud) demanda uma completa reforma. Assim sendo, explica, não há como inviabilizar todo o orçamento do CAU/PR destinando-o ao patrimônio, sem contar os gastos de infraestrutura. E acrescenta: "A Comissão se atentou muito mais a ter um parâmetro inicial de valores e abrir para o Plenário expor as suas opiniões - evitando um juízo de qual imóvel achava melhor ou pior - para dar oportunidade de palavra aos Conselheiros". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato da Comissão e as considerações do Plenário, solicitando, na sequência, uma pausa no debate para receber o Vereador de Curitiba e arquiteto Jonny Stica, que foi o responsável, por parte da CMC, pelo convênio de cooperação com o CAU/PR no que se refere aos debates para a revisão do Plano Diretor de Curitiba e, mais recentemente, no que trata da Lei de Tombamento Municipal. Com a palavra, o relator da revisão do Plano Diretor de Curitiba pela Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologias da Informação da CMC, Jonny Stica, lembra ao Plenário que a parceria entre a Câmara Municipal de Curitiba - CMC - e o CAU/PR foi, no ano passado, a maior dentre as até então feitas com as instituições do Paraná, especialmente na etapa preliminar - de discussões - sobre a revisão do plano Diretor de Curitiba. E coloca: "Foram realizadas 9 (nove) audiências abertas ao público na Câmara Municipal de Curitiba, onde ouvimos grande parte da sociedade, foi um debate aberto, bem divulgado dentro dos limites da Câmara - que não tem mais verba de publicidade pelos escândalos do passado - mas foi bastante divulgado, lotou todas as plenárias, não tendo uma que não estivesse lotada. Todos os temas possíveis, desde meio ambiente, economia criativa, mobilidade, zoneamento, uso do solo, enfim, tudo foi discutido. E disso, acho que foi a grande vantagem o CAU/PR estar junto conosco, pois a Câmara perdia muito antes, porque o pessoal ia, falava, e ficava uma sensação de que se falava para ninguém ou que se escutava, mas não tinha uma consequência disso. E com a parceira que a gente fez com o Conselho de Arquitetura do Paraná, foi sistematizado tudo o que foi dito. Tinha uma equipe da CMC e do CAU/PR que a

cada duas plenárias reunia-se e deliberava o que era mais importante do que foi dito pela população, para desenvolver o texto. E esse documento, que é bastante extenso - acho que já foi apresentado em algum momento aqui - é um conjunto de contribuições sistematizadas por temas, de proposta em cada área para contribuir com a revisão do Plano Diretor que já veio da Prefeitura, a um mês atrás, e está em trâmite na Câmara, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para receber um parecer do vereador e presidente da Comissão, Pier Petruzziello. Todas as Comissões deverão fazer uma análise para que o tema seja amplamente discutido, porém, esta apreciação deve ser simultânea para não atrasar a aprovação do Plano. Ou seja, a Comissão de Educação, Cultura e Turismo vai analisar só o texto relativo, para simplificar e tornar o andamento mais rápido. E todos os pareceres retornam à Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologias da Informação, que tem como presidente o vereador Helio Wirbiski, e eu como Relator. Após, haverá novas discussões temáticas, pelo menos quatro, cujas datas serão enviadas ao CAU/PR. Estes debates devem acontecer de forma propositiva, sem abordar novamente os problemas relacionados, mas sim o que precisa ser feito. As datas acordadas devem ser: dia 07/05, abertura na CMC; 15/05, Reunião do Meio Ambiente, aberto ao público; 12/06; 18/06; e 25/06. Assim, a gente deve cumprir até junho todas as discussões mais propositivas e, em paralelo, montamos um escritório no Gabinete para trabalhar na Relatoria. O Milton - Conselheiro Suplente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves - pertence ao grupo dos profissionais que têm participado na representação dos Arquitetos e Urbanistas; também fizemos a seleção de uma estagiária da área, e outros profissionais de Direito, ligados ao meio ambiente. Enfim, formamos um grupo no Gabinete só para o Plano Diretor, que trabalha diariamente nele. Já tivemos algumas propostas efetivas que vieram em texto de Lei, outras que vieram do CAU e também de outras instituições. A tentativa agora é de reunir todas as possibilidades para construção do parecer, das emendas. Acho que dessa vez serão mais de trinta emendas, só do Gabinete já tem umas dez. Quem tiver a oportunidade de entrar no *site* da Gazeta do Povo de hoje, tem um artigo de opinião que a Comissão publicou sobre o Plano Diretor. Primeiro, sobre o que o Prefeito Gustavo Fruet tem falado muito, a *cidade humana*. Acho que esses painéis aqui - apontando para as fotografias de moradias populares expostas no Plenário - não tem forma melhor de retratar uma cidade esquecida, dentro de Curitiba. E a gente precisa resgatar isso de alguma forma. Então, a ideia é colocar no Plano Diretor uma diretriz para o IPPUC, ou para a Prefeitura - de uma forma mais ampla - para que tenham um tempo, vamos supor, um ano, para traçar um mapa das regiões com maior *déficit* social da cidade. Um mapa que deve levar em conta o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e a urbanização - onde não tem asfalto, não tem calçada, onde não tem equipamento público, seja creche, seja escola. E se fazer uma planilha disso, para tabular o que de fato tem maior necessidade na cidade, utilizando-se os recursos dos potenciais construtivos da cidade - todo o recurso que venha da compra de potencial construtivo, inclusive o que será aprovado no novo plano, que amplia alguns potenciais já na proposta que vem da Prefeitura. Este último permite, por exemplo, em áreas de altura mais baixa, dobrar a altura, e assim por diante, o que pode ser discutido como um caminho, ou não. O próprio zoneamento faz parte da discussão. Mas, independentemente do que for aprovado para o futuro do zoneamento de Curitiba, isso tudo será comprado via potencial construtivo. Esses recursos devem ir para as áreas que não tiveram investimento, com o objetivo de dar uma equilibrada na cidade, pelo menos metade desse recurso deve ir para essas áreas, a outra metade para a mobilidade. Podemos discutir o percentual, mas é uma linha que a

gente tende a colocar em emenda, porque isso não ficou no texto. Aliás, só salientar o que foi dito, inclusive pelo CAU, sobre a análise do Plano. O Plano é muito amplo, ele não diz exatamente o que fazer, nem como fazer. Ele é um Plano bom, um guarda-chuva que dá uma linha para a cidade, mas não define exatamente o que queremos, nem como queremos. Acho que o papel da Câmara é esse. Nós não vamos fazer o trabalho se não detalharmos como chegar nele. Vamos supor: *Ah, queremos uma cidade que tenha uma sustentabilidade melhor*, vamos colocar que o Plano tenha este texto, pois bem, a partir daí cabe a Câmara dizer como chegar a isso, quais são os parâmetros básicos e diretrizes para chegar lá. Só que a Câmara sozinha tem dificuldade em fazer isso. E por isso tem-se o escritório montado e trabalhamos nisso todos os dias. Mas seria interessante que os órgãos que tem maior capacidade de contribuir possam estar juntos permanentemente. A gente vê que o SINDUSCON já se movimenta nesse sentido e tem uma assessoria técnica para tal. A Associação Comercial do Paraná - ACP - fez uma agenda semana passada, está nessa pauta, onde, inclusive, o CAU/PR expôs sobre o Plano Diretor. Assim, o Conselho acaba tendo o papel de liderar este Plano, pelo menos em relação às entidades, mostrando qual é o caminho. Então, o que nos cabe aqui é informar que esse é um Plano que vai ser discutido o semestre inteiro, para ser aprovado no segundo semestre; e que, nesse tempo, nós estamos nos organizando no mandato, onde o Milton pode fazer parte deste contexto, como ponte, além do Presidente, para as sugestões que venham de vocês, Conselheiros. Mas, se for possível fazer de uma forma mais organizada, que as entidades da cidade que estão de forma permanentemente ligada ao Conselho, possam também colocar as suas diretrizes, isso seria interessante e tornaria mais rico o nosso texto. Fica, então, esta solicitação para continuarmos essa parceria que foi muito boa no primeiro momento e pode continuar agora, só temos que definir qual o caminho. Mas nosso objetivo é aprovar um Plano para Curitiba que de fato seja bom para a cidade, que mude a cidade, nem que seja de maneira progressiva e que não seja só um Plano para ser aprovado que não muda nada significativamente. Queremos fazer essa alteração, e acho que temos todas as condições para isso, temos uma equipe técnica, estamos relativamente bem posicionados, estou na vice-liderança da Comissão de Urbanismo, antes como Presidente, agora como relator, e acho que nunca os arquitetos tiveram tanto espaço quanto agora. Primeiro, porque não tinham um vereador arquiteto, apesar de que já tiveram um prefeito, mas não com o PD incluso no Estatuto das Cidades. Temos uma vaga na Câmara e temos um Conselho forte, se a gente souber combinar esses dois elementos, conseguimos aprovar um Plano que seja da visão do Arquiteto, que tem uma visão multidisciplinar da cidade de Curitiba. Acho que é esse o caminho, as portas não estão abertas, estão escancaradas, cabe aí só a gente manter esse diálogo permanente. Obrigado". Antes de abrir a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR manifesta-se para colocar que existe, tanto por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba, como da Câmara Municipal de Curitiba, uma disposição política de ouvir, o que é positivo em se tratando de Planos Diretores. Neste sentido, recomenda que as entidades representadas no Plenário, que pautam o Conselho, aproveitem a oportunidade política que o Executivo e o Legislativo estão oferecendo. E afirma que, a partir da definição das datas dos próximos debates, o CAU/PR fica à disposição para receber estes representantes institucionais para participar de uma forma, agora, mais objetiva do Plano, com as suas proposições. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO pondera que esta situação ideal, em que um profissional da Arquitetura e Urbanismo atua no setor político - como relator da Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologias da

Informação - deve ser seguida pelas demais Câmaras Legislativas, visto ele ter condições de buscar as informações necessárias na sua área de atuação, para fundamentá-las mais adiante, perante a sociedade. Assim sendo, o Conselheiro agradece o empenho do relator do projeto e assegura uma resposta do Conselho e representantes das entidades afins sobre o tema em questão. Também o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA revela que, nas ocasiões em que foi vereador da cidade de Cascavel, teve a oportunidade de apresentar emendas ao projeto urbanístico do Município. Assim considerado, entende a importância de se buscar o apoio das instituições para embasamento dos trabalhos de cunho técnico, ligados a profissão do Arquiteto e Urbanista, visto que muitos dos colegas da esfera política não têm o conhecimento suficiente de área para a compreensão dos temas. E, como para o Conselheiro, o Plano Diretor tem a função importante de tornar a cidade mais humana, as entidades como o CAU/PR, que não têm estrito vínculo político, devem ser procuradas pelo interesse às questões sociais, diverso de outras que têm por objetivo primordial atingir às demandas do mercado. Por essa atitude, parabeniza e agradece a presença do Vereador Jonny Stica. Ao que o palestrante se manifesta: "Obrigado. Sobre essa questão dos interesses de mercado, vou enviar o artigo de hoje para ser encaminhado a todos que fazem parte da Plenária. O tema é justamente o exemplo europeu, em que as construções de bairro chegam até oito pavimentos, porque a rua não comporta muito mais do que isso, e se há o adensamento da cidade, a rua não vai crescer junto com o edifício. Claro que em algumas áreas estruturais, como já existe em Curitiba, podem atingir uma altura maior, mas, no geral da cidade, não dá se pensar em altura de edifícios mais que oito pavimentos, dentro de uma caixa de rua de bairro. Então, a partir disso, o texto pontua novas questões, até à instância do mercado imobiliário, que poderá compreender o objetivo do Plano para uma cidade melhor e perceber que o nosso grupo de representantes pensa a cidade. Nós pretendemos lançar novos artigos, que poderão ser discutidos entre todos, e depois podemos rever uma nova agenda com o CAU/PR, como a do ano passado. Podemos retomar, não em forma de sistematizações, mas no envolvimento dos Arquitetos recém-formados, que possam trazer ideias e abrir debates aqui no Conselho. Já fizemos um termo de convênio com algumas universidades e pretendemos fazer com todas as que tenham o curso de Arquitetura e Urbanismo, na intenção de que os alunos também possam contribuir com alguns temas dentro do Plano. Penso que, quanto mais ramificar a pauta, maior é a chance de sucesso para a criação da cultura participativa no que se refere a cidade. Quero novamente agradecer o convite e colocar-nos a disposição para nova agenda conjunta entre a CMC e o CAU/PR, que deve coordenar outros temas do Plano Diretor, enquanto liderança social, porque uma hora vamos precisar aprová-lo e, aí, vai haver brigas de interesse. Hoje o Plano é pacífico, mas não deverá ser assim no andamento do processo. Então, hoje, eu diria que está indo bem, mas o Plano é algo muito polêmico que pode mudar. Um exemplo claro disso é São Paulo, que parou a Câmara quando a população a invadiu, devido ao tema da habitação e outros de mobilidade. Isso porque não estava refletido ali a sintonia da sociedade com a Câmara Municipal. Nós temos que buscar essa sintonia, principalmente no que pesam os interesses da cidade, que sobrepõe os interesses de mercado e de alguns segmentos específicos. Então acho que é isso, temos um papel importante lá na Câmara, de fato, contem conosco. Obrigado". Com a palavra aberta, sem mais manifestações, o Presidente agradece a presença e o relato do palestrante. Por fim, coloca duas proposições de encaminhamento à questão da aquisição dos imóveis: 1) envio aos proprietários de documento de interesse, com os valores de avaliação pela CVI e pela CTSEDE/CAU; ou 2) ofício aos proprietários solicitando

manifestação de interesse quanto à venda e o valor pretendido, para posterior comparação e negociação, segundo a avaliação apresentada em Plenária. Com a palavra aberta, os membros da Comissão concordam com a segunda opção, que é aprovada pelo Plenário, por unanimidade.-

2.4 Relato da Comissão de Planejamento e Finanças.-.

O Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO expõe, de acordo com a Ata da Reunião da Comissão, apresentada em tela (ANEXO IV), as solicitações da CPF em relação às prestações de contas anuais, especialmente para que os relatórios de auditoria sejam enviados com antecedência de 30 (trinta) dias, com o objetivo de uma avaliação mais detalhada dos mesmos; bem como, caso necessário, marcar reunião extraordinária para debate. Em relação a evolução das receitas de 2014 e 2015, a Comissão faz um alerta sobre a "desaceleração no incremento das receitas, indicando a necessidade de futuro corte dessas despesas, aquele corte de 25% (vinte e cinco por cento) que o CAU/PR esta avaliando". Sobre o Relatório Financeiro do mês de Março de 2015, o Conselheiro pondera que as receitas apresentam valor elevado em função das parcelas das anuidades, um incremento que engloba o primeiro trimestre de 2015, e é de 23,7% (vinte e três inteiros e sete décimos por cento) em relação ao primeiro trimestre do exercício passado. As despesas situam-se em patamares semelhantes às de 2014, com incremento em relação aos meses de Janeiro e Fevereiro, pela realização das Câmaras Técnicas, rescisões trabalhistas e contratação de novos funcionários. O Conselheiro agradece ao Assessor Financeiro, Nilto Roberto Cerioli, à Coordenadora Financeira, Rafaelle Renata Waszak, e ao Contador, João Armando Zanato, nos esclarecimentos prestados à Comissão. Assinala, ainda, que algumas solicitações não atendidas devem ser apresentadas pela equipe financeira do CAU/PR até o fim do mês de Maio, em que deverão ser apresentados os balancetes do primeiro trimestre, de acordo com a Resolução nº 101/2015 do CAU/BR. Os motivos deste atraso, segundo o Assessor Financeiro do CAU/PR, foram as alterações das Resoluções, alguns fechamentos contábeis, o orçamento para 2015 e as auditorias e prestações de contas ao TCU. A seguir, o Assessor Financeiro do CAU/PR, Nilto Roberto Cerioli menciona as aplicações financeiras do Conselho no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, segundo exposto em tela (ANEXO V), com posição no dia 21 (vinte e um) de Março. O Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO pondera sobre os altos valores referentes as passagens aéreas, de forma que recomenda aos Conselheiros e funcionários do CAU Paraná que façam a reserva das mesmas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, ou que o próprio Conselheiro possa adquirir a sua passagem antecipadamente. A respeito das demais solicitações da Comissão de Planejamento e Finanças à Assessoria Financeira do CAU/PR reitera-se a inclusão do Demonstrativo do Fluxo de Caixa para os pagamentos de diárias em relação aos eventos e períodos de realização destes; e o Quadro de Fluxo de Aplicações - mensal e cumulativo - especificando as aplicações e rendimentos. Com a palavra aberta, o Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO lembra que na Reunião Plenária do CAU/BR foi proposta a compra de passagens dom 30% (trinta por cento) a menos do valor normal, segundo os moldes de um Ministério do Governo, cujo nome e regulamento o Conselheiro deve inteirar-se, no intuito de instrumentar o Conselho Estadual. O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA acredita que a antecipação de compras de passagens, com trinta dias, deve reduzir significativamente os valores altos apresentados, inclusive, se consideradas as promoções vigentes. O Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO afirma que o CAU/BR procede desta maneira para encontrar passagens mais baratas, porém, para implementar tal regra, o

conselheiro/funcionário deve comprometer-se, caso precise readequar o voo, a receber o boleto com a diferença de valor. Ao que o Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL pondera que, como participante de todas as reuniões, ele já poderia, teoricamente, marcar todas as passagens até o final do ano. Contudo, se houver um imprevisto, a multa a ser paga poderia ser de assumida pelo CAU/PR, visto que compensaria a economia anterior. Por fim, parabeniza a Comissão pela iniciativa, que considera extremamente valiosa. O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA concorda com a proposta do Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL, sugerindo que o CAU poderia permitir a substituição, pelo menos, de uma passagem. O Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL, por considerar nova esta pauta, acredita que ela deva ser discutida de forma mais acurada, porém, considera esta sugestão adequada, de imediato, por trazer uma economia razoável ao Conselho. O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE pondera que o debate é relevante mas deve ter "data para terminar", com a instauração de uma regra a respeito. E menciona que o assunto "esteve na boca para virar tema primário nas eleições, e só não virou porque não teve uma segunda chapa. E a segunda chapa se armava justamente com o discurso mais medíocre, mais tosco, mais ignorante que possa existir, que é discutir porcentagenzinha, se a passagem foi comprada por 10% (dez por cento) a mais ou a menos, se usou os 10% (dez por cento) de telefonemas a mais ou a menos; quer dizer, a função do CAU não é economizar dinheiro, o CAU não é uma entidade com fins lucrativos, nós temos que gastar bem o dinheiro. Então eu não vejo possibilidade, por exemplo, de gastar mal o dinheiro comprando passagem. Existiria, se fosse viajar de primeira classe, por exemplo, de Cascavel para cá, se tivesse um jumbo, qualquer coisa desse tipo. Então, se tiver que comprar uma passagem cara não tem problema, fazendo nada fora do jogo. Agora, se isso acarretar economia, tudo bem, então a gente cria uma regra e não se fala mais nisso, para discutirmos os assuntos realmente pertinentes relacionados às questões para o qual o CAU foi criado". Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR expressa que esta é uma preocupação constante, mas é "uma via de duas mãos". Com a equipe que entra, mais estruturada, ele cita que o CAU/PR pode antecipar-se na verificação de passagens disponíveis, segundo preços e horários, e colocá-los à disposição dos Conselheiros, que devem auxiliar os trabalhos do Conselho neste sentido, adequando-se, dentro do possível. Com a palavra aberta, sem outras manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação a prestação de contas referente ao mês de Março, acompanhando o voto da Comissão de Planejamento e Finanças, o que é aprovado por unanimidade.-.

2.5 Relato da Comissão de Organização e Administração.-.

Sobre a Pauta, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS assinala quatro assuntos tratados na Reunião das Comissões. Inicialmente, informa e apresenta em tela (ANEXO VI) a revisão da Resolução nº 29/2012 do CAU/BR, que acaba de ser substituída pela Resolução nº 101/2015, já em vigor. Tal Resolução dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal. E nomeia as alterações apresentadas, segundo os temas: 1) o prazo de disponibilização e análise da proposta orçamentária, antes definido, respectivamente, para o dia 20 de Outubro e 10 de Novembro de cada ano, passa a ser estabelecido de acordo com a o exercício das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento; 2) a reformulação orçamentária, que antes contava com um limite de três reformulações anuais, passa a valer sempre que necessário, visando o atendimento de todas as exigências do Tribunal de Contas

da União - TCU; 3) o prazo das publicações em Diário Oficial da União, passa do dia 30 de Novembro ao dia 30 de Dezembro de cada ano; 4) o envio de informações de execução de Plano de Ação, que era trimestral passa a ser quadrimestral, bem como o prazo para os CAU/UF encaminharem a execução deste Plano quadrimestral, que passa do dia 20 do mês subsequente ao último dia útil do segundo mês subsequente - o que gera, segundo o Conselheiro, flexibilidade e simplificação nos processos dos CAU/UF, a serem enviados ao CAU Nacional; 5) acréscimos às informações contábeis trimestrais, que devem ser analisadas pelo CAU/BR em (30) trinta dias do recebimento; 6) a prestação de contas anuais dos CAU/UF tem elencada as suas responsabilidades e a esta foi acrescida a apresentação do parecer de auditoria interna do CAU/BR que, de acordo com o Conselheiro, já vinha sendo realizada, porém, sem a devida regulamentação; 7) a apreciação e prestação de contas do Plenário do CAU/BR, que antes não tinha prazo definido, passa a efetivar-se na Reunião do mês de Maio; por fim, 8) sobre as disposições gerais, a partir da revisão da Resolução deverá ser disponibilizado pelos CAU/UF, ao CAU/BR, o acesso para consulta a todos os módulos informatizados, referentes aos processos e relatórios a serem enviados ao TCU, que deverá, em contrapartida, fiscalizar efetivamente os dados emitidos pelo Conselho. Sobre o informe do CSC nas prestações de contas, emitido em 12 de Abril, o Conselheiro observa que o mesmo foi enviado pela Gerente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, Arquiteta e Urbanista Mirna Cortopassi Lobo. Antes da apresentação, contudo, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS esclarece que a demora na emissão de carteiras profissionais tem sido um dos grandes problemas do CAU Nacional. O procedimento padrão passa pela coleta biométrica, que é repassada à empresa contratada geradora do processo; o mesmo é verificado pelo CAU Nacional para a emissão da carteira que, pelo CAU/BR, é emitida aos CAU/UF. E, sobre tal, manifesta-se: "É um trâmite rigoroso e, de certa forma, desnecessário". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que todas as licitações de prestação de serviços para o CAU, oriundas da primeira gestão, são nacionais, tais como o SICCAU, IGEO e sistema de carteiras profissionais, ainda que contrarie a Lei de atribuições dos CAU/UF, que cita a responsabilidade do CAU/UF em fornecer carteira aos inscritos no Conselho. E, devido ao número de reclamações a respeito, o Presidente faz críticas à carteira profissional, que, segundo ele, poderiam ser simplificadas na sua forma e processo, porém, na qual não se nota qualquer disposição de mudanças neste sentido por parte do CAU Nacional. Assim sendo, o Presidente manifesta a intenção do CAU/PR em abrir uma licitação para a emissão de carteira profissionais no Estado, visto que todas as despesas elencadas no relatório do CSC contaram com o apoio financeiro dos CAU/UF, sem que pudessem participar da sua gestão nos primeiros anos de instauração do Conselho: "Hoje, são três votos do CAU/BR e três dos CAU UF. A Resolução que mais tempo demorou para ser aprovada no CAU Nacional foi esta, demorou quase um ano, pois nós, Presidentes dos CAU/UF, colocamos que, se a votação não fosse desse jeito, simplesmente pararíamos de contribuir. Assim, se abriu o que se chama de Centro de Serviços Compartilhados - CSC, da qual o Paraná faz parte. Fizemos questão absoluta de permanecer, junto a mais dois Presidentes CAU/UF". A perspectiva que se coloca agora, explica, é uma alternativa de diminuição do fluxo da informação. Se o CAU/UF tira a foto e os dados biométricos, não há porque o CAU/BR verificar o processo. Essa simplificação dos trâmites deve conferir maior responsabilidade aos CAU/UF, acrescentando a perspectiva de se trabalhar, no mínimo, com quatro fornecedores. Esclarece ainda, que a Arquiteta e Urbanista Mirna Cortopassi Lobo iniciou este processo em 2012 e agora foi reintegrada como gestora, apresentando, pela primeira vez, um relatório financeiro, de administração, de

proposta do CSC. A seguir, é apresentado em tela o gráfico deste relatório (ANEXO VII), com as devidas considerações. O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS observa que a receita do CSC esteve negativa por um período de tempo, quadro este que se modificou a partir das contribuições advindas do CAU São Paulo. Sobre a pauta de reinvindicações do SINDIFISC - Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná - o Conselheiro informa que a proposta inicial era a de uma Reunião Extraordinária, que não foi realizada, mas que a Comissão continua analisando o processo e, no que haja um encaminhamento, o mesmo será repassado ao Plenário. Na sequência, o Conselheiro apresenta o Relatório de Atendimento do CAU/PR, a partir de documento exposto em tela (ANEXO VIII), descrevendo o número de atendimentos telefônicos presenciais e via *e-mail*; registros de pessoa física e jurídica; certidões e ofícios; carteiras profissionais e coletas biométricas; baixa de RRT's, análise e emissão de RRT's, incluindo-se os derivados, extemporâneos, ressarcimentos e CAT - Certidões de Acervo Técnico. Esta apreciação, observa o Conselheiro, é feita tendo como base o mês de Abril, apresentando-se o gráfico comparativo aos demais meses do corrente ano e anos anteriores. Igualmente, ele expõe o Relatório de Atendimento das Regionais do Estado: Maringá, Londrina, Cascavel e Pato Branco, destacando que esta última tem recebido os profissionais das cidades limítrofes do Estado de Santa Catarina, pela proximidade da Regional. Por fim, observa que não há dados atualizados referentes à inadimplência, visto que o período de pagamento da anuidade encontra-se vigente. Com a palavra aberta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR destaca que os relatórios são ferramentas essenciais à gestão, especialmente para a constatação da relevância dos trabalhos desenvolvidos nas Regionais do Estado. Sem outras manifestações sobre a matéria, a Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES comunica ao Plenário o recebimento de um convite para a participação do CAU/PR no evento da Casa Cor 2015, que deve realizar-se no período de 23 de Junho a 09 de Agosto. O espaço cedido pela organização do mesmo é gratuito e deve ser dividido com a AsBEA - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - da qual a Conselheira é membro. Pondera sobre a importância desta exposição, especialmente considerando-se as regulamentações profissionais e estratégias de ação do CAU/PR - por exemplo, quanto ao tema da Reserva Técnica - frente aos profissionais de área, que comparecem em grande número ao evento. O único investimento a ser considerado seria para algum item da ambientação do local. O espaço em questão está no centro da mostra de espaços residenciais e corporativos. A Conselheira esclarece, ainda, que o tema do ano é a "economia de água", e o local escolhido para abrigar o evento é o "Espaço Cultural A Fábrika", sito à rua Fernando Amaro, nº 60. Há um debate entre os Conselheiros, em que são pautadas questões concernentes ao material a ser divulgado, especificamente os explicativos que abordem a reserva técnica, responsabilidade técnica e ética profissional, bem como material acerca das ações do CAU/PR, sobretudo no que se refere à fiscalização e temas de interesse social. A possibilidade do envolvimento de outras entidades nesta exposição também é considerada pelo Plenário. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR adverte que o CAU/PR não dispõe de estrutura para arcar com todas as responsabilidades do evento, lembrando que, no ano passado, duas profissionais de área assumiram toda a ambientação do espaço, enquanto que, ao Conselho, coube apenas o desenvolvimento de material de comunicação. Assinala também que o CAU/PR não dispõe, de imediato, de funcionários que possam ficar à disposição para o período de visitação. Assim sendo, e como aprovado pelo Plenário, mantém-se favorável a esta parceria com a AsBEA, demais entidades e organizadores da Casa

Cor 2015, desde que sejam observadas e ajustadas tais considerações durante o planejamento das ações para o evento. O Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES coloca-se à disposição para auxiliar nas atividades, visto a proximidade do seu escritório ao local da mostra. O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS indaga da possibilidade de se conseguir uma página de divulgação para o CAU/PR na edição da revista da Casa Cor 2015, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que a logomarca do CAU/PR nos editoriais da Casa Cor, bem como uma página na revista está garantida desde 2012, pela organização do evento. Há um pequeno debate, e o Presidente lembra a possibilidade, ainda, de distribuição da agenda do CAU/PR aso profissionais de área, caso esteja pronta até a data. O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE propõe que os painéis da sala de Plenária do CAU/PR sejam utilizados na composição da ambientação, ao que o Conselheiro Suplente MILTON ZANELATO GONÇALVES concorda com a intenção de "mostrar que Arquitetura não é só *glamour*", porém, a seu ver, o assunto deve ser melhor debatido e planejado, se não para este ano, talvez para o próximo; para que o CAU/PR tenha a oportunidade de mostrar uma imagem institucional de manifestação à Arquitetura, e não simplesmente apresente a imagem de agente fiscalizador da profissão. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acresce que, na última reunião entre instituições afins, acordou-se o desenvolvimento de um texto sobre prêmio profissional por qualidade, com o compromisso de efetivação e publicação por parte de todos os envolvidos. Assim sendo, propõe que o mesmo seja divulgado na ocasião aos profissionais participantes do evento. Quanto a falta de funcionários para representação das instituições - CAU/PR, AsBEA e outras participantes - ele sugere que se estude uma escala alternativa, a fim de cobrir todo os dias e horários de funcionamento da Casa Cor 2015. Com a aprovação unânime do Plenário sobre a matéria, o Presidente agradece, e considera encerrado o relato da Comissão.-.

2.6 Relato da Comissão de Ética e Disciplina.-.

O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA parabeniza a Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES por trazer a matéria da Casa Cor 2015 ao Plenário, especialmente por tratar de divulgação de assunto pertinente à Comissão, a "reserva técnica". Comunica que na Reunião das Comissões foram distribuídos 06 (seis) novos processos, sendo 04 (quatro) oriundos da Comissão de Exercício Profissional, e 02 (dois) do CREA/PR. Informa a devolução de 01 (um) processo em que solicita manifestação da parte denunciada em 05 (cinco) dias, sob pena de julgamento; e o encaminhamento de outro processo para parecer da Assessoria Jurídica do CAU/PR. Sobre a Reunião Extraordinária realizada em 17 de Abril, o Conselheiro apresenta relato, segundo Ata exibida em tela (ANEXO IX). Tendo em vista a necessidade de se estabelecer um procedimento de tramitação das denúncias referentes ao setor de Fiscalização, o Agente de Fiscalização, Walter Gustavo Linzmayer, apresentou um modelo de fluxograma proposto e aprovado pelo CAU/BR para ser aplicado, esclarecendo que o encaminhamento dos processos às Comissões possuem objetivos diferentes: quando encaminhados à Comissão de Exercício Profissional a tendência é a aplicação de multa, geralmente por exercício ilegal da profissão; de outro modo, quando encaminhados à Comissão de Ética e Disciplina, trata da aplicação de sanções ao cometimento de infrações ético-disciplinares. Neste sentido, o Conselheiro lembra que os membros da Comissão de Exercício Profissional questionaram a inexistência de pareceres referentes às denúncias e processos da Fiscalização, bem como embasamento técnico-jurídico, antes do encaminhamento dos mesmos às Comissões CEP e CED. O Conselheiro solicita, assim, que essa fundamentação seja realizada consecutivamente. Na ocasião, o

Colaborador de Comissão, advogado Augusto Vianna Ramos, esclareceu que a tramitação dos documentos deve seguir sequencialmente os trâmites estabelecidos pelas Resoluções nº 24 e nº 34 do CAU/BR, destacando que as referidas Resoluções possuem algumas burocracias que podem ser consideradas desnecessárias. Outrossim, coloca que as denúncias e processos da Fiscalização, antes de serem encaminhados a CED, devem ser instruídos com averiguação de enquadramento de caso concreto e determinações previstas na Lei 12.378/2010, em especial os Artigos nº17 e nº18. O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA pontua, a seguir, a colocação do Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO, que questiona a falta de retorno a algumas proposições apresentadas pelo Plenário, como, por exemplo, a campanha de esclarecimentos e alertas para os Arquitetos e Urbanistas sobre as responsabilidades assumidas no exercício das atividades profissionais. Este manifesto, explica o Conselheiro, tem a intenção de criar uma oportunidade de melhoria e verificação - dentre as demais comissões, se também percebem a falta de retorno às solicitações plenárias. No caso afirmativo, o Conselheiro recomenda que tais ocorrências sejam levantadas para um debate aberto. E cita: "Sexta-feira, (06) seis dos representantes de ambas as comissões reconheceram a falta de recursos humanos no CAU/PR para que os setores de Fiscalização e Jurídico prestem os suportes almejados às denúncias e processos de fiscalização, encaminhados para o relato das Comissões. Então, hoje nós avaliamos, realmente, o nosso setor Jurídico está sobrecarregado. São 03 (três) pessoas para atender as demandas, não só das comissões, mas também das ações, como as trabalhistas, geradas contra o Conselho. E realmente, por mais boa vontade que tenham os Assessores, não conseguem dar conta, e nós estamos deixando de atender, eventualmente, a sociedade, ou então as comissões, em função da quantidade de demanda". Neste sentido, o Conselheiro explica que, em conversa com a Assessora Jurídica do CAU/PR, Cláudia Cristina Taborda Dudeque, existe a possiblidade de terceirização dos processos, tais como os trabalhistas, que demandam boa parte do tempo desta Assessoria. Assim sendo, a proposta para tal, é que os processos passem a ser analisados por um escritório especializado - terceirizado - para que a Assessoria Jurídica possa atender as comissões do Conselho Estadual. A seguir, observa sobre o processo de Mangueirinha, questionado pelo Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, tendo em vista a urgência e a necessidade de uma resposta imediata, uma vez que o quadro está sendo propagado pela mídia. Ao que o Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA informa que o processo está em análise pelo setor competente, para posterior encaminhamento às Comissões, mas que ele próprio acredita que este retorno poderia ser mais efetivo: "A gente já tem algum encaminhamento, mas como o processo é complicado, eu entendo também a dificuldade, como eu já mencionei, do setor Jurídico, pela quantidade de processos que demandam esse setor". Para agilizar este processo, o Conselheiro propõe que se realize uma Reunião Extraordinária no CAU/PR, tal como feito no CAU/RS, em que se convoque as partes envolvidas para as oitivas destas e das testemunhas. Também, neste caso, o Conselheiro aponta a necessidade de apoio da Assessoria Jurídica do CAU/PR, para análise da viabilidade, ou não, deste procedimento. Comunica, ainda, que ambas as Comissões - CED e CEP - propuseram, na Reunião Extraordinária, a aprovação, em Plenário, da estruturação dos setores de Fiscalização e Jurídico do CAU/PR, para o desenvolvimento de pareceres sobre os processos de denúncias, bem como a contratação de concursados destes setores, que entende, também demanda tempo de treinamento. Com a palavra aberta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que desde Julho de 2014, com o concurso público do CAU/PR já realizado, havia a impossibilidade de contratação dos novos funcionários.

Primeiro, explica, por demandas jurídicas, depois, por prazos eleitorais. A partir de Janeiro de 2015 deu-se início a esse processo, onde já contam 18 (dezoito) contratados, via concurso. As admissões foram feitas em três etapas distintas, com o objetivo de não "parar" o Conselho, de poder dar o devido treinamento, alocar espaços adequados, adquirir equipamentos e organizar as funções. Até agora, uma Advogada e um Arquiteto e Urbanista fazem parte da nova equipe, que deve contar, na sequência, com mais profissionais destas áreas. E esclarece: "Estamos no caminho de ter um quadro definitivo, tivemos esse impedimento de quase nove meses trabalhando com a antiga equipe, sem poder contratar, por força de Lei. Então, quando liberados, fizemos as contratações necessárias, com os prazos determinados aos concursados, notificação em Diário Oficial, prazo para manifestação, recebimento de documentação, aprovação da documentação, etc. Esta é a nova realidade que estamos enfrentando, mas temos disponibilidade financeira, temos uma demanda grande já de concursados funcionários e vamos continuar chamando. O que faltou também durante esse período, que estamos agora organizando, é a elaboração de modelos de fluxo de processos. Nós não tínhamos isso em formato claro, as Resoluções são confusas, complexas, mas estamos tentando, também, transformar esse processo de forma mais rápida e eficiente". O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA destaca que os Conselheiros devem continuar trabalhando para que o CAU/PR não "entre na morosidade da máquina pública" e que os funcionários têm que saber que eles devem colaborar, que têm que cumprir metas. E ressalta que ele, enquanto Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, vai insistir para que tenha as respostas às solicitações e cobrar os colaboradores do CAU/PR neste sentido; e solicita um levantamento da quantidade de processos que estão sendo avaliados - ou que foram avaliados - nos últimos meses pela Assessoria Jurídica do CAU/PR: "Tanto os processos de Ética e Disciplina, como os de Exercício Profissional, para que tenhamos este número, e para que a gente consiga acompanhar e verificar se o número de colaboradores está atendendo ou não a demanda". A seguir, o Conselheiro passa à pauta seguinte, que trata da denúncia anônima instrumentada. Cita que o SICCAU oferece esta opção aos interessados, porém, ele acredita que da maneira como é apresentada, não confere segurança ao denunciante. Assim, ele propõe que se deva "abrir esse canal de denúncia anônima, porém, bem instrumentada e divulgada, para que a sociedade possa fazer uso". Informa que no dia 29 de Maio, realizar-se-á o segundo Seminário da CED/BR, na cidade de Natal-RN e, devido a compromissos assumidos, solicita que o CAU/PR possa ser representado, na ocasião, pelo Colaborador da Comissão, o Advogado Augusto Vianna Ramos; o que é acordado pelo Plenário. Com a palavra aberta, sem outras manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ao Plenário que os encaminhamentos das Reuniões das Comissões constam nas atas elaboradas pelos seus Coordenadores, cujas deliberações são encaminhadas para os setores competentes, que assinam o seu recebimento. Após, o Coordenador das Comissões, Paulo Sigwalt, cobra o atendimento às demandas. Ao que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS pondera que a Fiscalização poderia apresentar um relatório parecido ao do Atendimento, para análise mensal. Sobre a matéria da denúncia anônima, há um debate em Plenário que engloba as questões relativas ao tipo de denúncia oferecida atualmente pelo SICCAU, tais como os pontos fracos do Sistema e tutoriais disponíveis - ao que o Agente de Fiscalização, Walter Gustavo Linzmayer explica: "Na verdade existe dentro do SICCAU um serviço *online* para denúncias que você acessa e preenche um banco de dados. Se você fizer a denúncia, anônima ou não, só muda no final, pois você tem a opção de não colocar *e-mail* e telefone, por exemplo. Porém, depois de efetuada a denúncia, o denunciante não tem mais

notícias dela, porque a pessoa não se identificou. A denúncia de autoria formada - identificada - também pode ser feita na mesma página. O que acontece com os relatórios de fiscalização e denúncias, é que a legislação do CAU Federal, a Lei nº 12.378/2010 e a Resolução nº 22 permitem às partes, tanto ao denunciante quanto ao denunciado, que eles tenham sigilo nos processos, caso solicitem". Ao que o Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES coloca que, justamente por isso, o Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA utilizou-se do termo "instrumentada", como proposta para orientar o denunciante a anexar documentos mínimos que comprovem a denúncia. Sobre tal, o Conselheiro Titular GIOVANNI GILLERMO MEDEIROS indaga se, mesmo na denúncia sigilosa, o CAU tem como identificar o denunciante. Caso afirmativo, ele considera tal ação efetiva, para evitar que conflitos pessoais sejam revertidos em denúncias profissionais. O Agente de Fiscalização, Walter Gustavo Linzmayer volta a afirmar que a denúncia deve ser instrumentada, e há um prazo, geralmente de 10 (dez) dias - constante em Resolução - para que se efetive o prosseguimento investigativo por parte do setor de Fiscalização: "Tanto para a denúncia anônima, quanto para a identificada, há um espaço no *site* para que o denunciante faça um *upload* de documento, inserindo fotos, relatos e demais. Independente se é anônima ou não, caso não haja elementos suficientes, a Fiscalização tem autonomia de poder arquivar a denúncia. Agora, mesmo o processo sendo sigiloso, por uma das partes solicitadas, a gente encaminha normalmente o processo de apuração, seja pela Fiscalização, na parte técnica, ou pelo setor Jurídico". Assim posto, o Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA reitera a solicitação de que o ícone "denúncia anônima" seja desvinculado da "denúncia identificada" no sistema do CAU, bem como a sua instrumentação. Há um novo debate sobre a matéria, onde o Agente de Fiscalização, Walter Gustavo Linzmayer, explica que na área de serviços *online* o denunciante deve preencher os seus dados e informações referentes às denúncias, que deverão ser geoprocessadas. Porém, não há obrigatoriedade na sua identificação. Ao que o Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES observa que, na área específica para a coleta de dados pessoais do denunciante, não é informada essa "não obrigatoriedade" no preenchimento dos dados. E, para um leigo, este item é importante, visto que, muitas vezes, a pessoa deixa de fazer a denúncia por estar sofrendo, ou por receio de sofrer - algum tipo de desagravo. Portanto, na sua opinião, deve haver um campo específico onde leia-se "Quer denunciar anônimamente?", de forma a deixar clara a intenção. Sobre tal, o Agente de Fiscalização concorda que o processo *online* não é autoexplicativo, o que seria de grande auxílio aos usuários, contudo, lembra que este tutorial é de competência do CAU Nacional, não cabendo ao CAU/PR a sua formatação. Assim sendo, a solicitação para alterações do sistema só pode ser efetivada por *ticket* do Gerenciador de Demandas do CSC, para todo o Brasil. No Paraná, explica, existe a possibilidade do atendimento telefônico, no qual o denunciante pode solicitar apoio do CAU/PR, em conversa com o Agente de Fiscalização, Atendimento ou Ouvidoria, que orienta o usuário a como proceder no sistema para a efetivação da denúncia anônima. Com a palavra aberta, sem manifestações subsequentes, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR indaga se o Plenário concorda com as deliberações da Comissão, que são aprovadas por unanimidade, passando a Comissão subsequente.-.

2.7 Relato da Comissão de Ensino e Formação.-.-

O Conselheiro Titular GIOVANNI GILLERMO MEDEIROS relata as matérias debatidas na Reunião das Comissões que, fundamentalmente, reiterou os itens concernentes ao III Fórum dos Coordenadores do CAU/PR: 1) o mesmo deverá realizar-se no dia 25 de Maio, em

Londrina, simultaneamente a Reunião das Comissões; 2) a pauta deve abordar, entre outras questões, os escritórios modelos, bem como perfil e padrão de qualidade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo; 3) o palestrante convidado, a confirmar, é o Arquiteto e Urbanista, professor titular da PUC-CAMPINAS, Wilson Caracol Ribeiro dos Santos, para o debate do estado de arte Nacional; 4) por fim, pretende-se também convidar, um representante da CEF/BR. Lembra, ainda, que outro Fórum de Coordenadores deverá ser realizado no segundo semestre do ano, em Curitiba, com data provável de 26 de Outubro. A seguir, o Conselheiro comunica que foi levantada a hipótese de se realizar um Fórum de Docentes, porém, a sua efetivação deve ser submetida à apreciação do Fórum dos Coordenadores. Se aprovado, a data deve coincidir com o IV Fórum de Coordenadores. Quanto ao boletim informativo a ser distribuído aos Coordenadores de Curso das IES de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, o mesmo deverá conter: o descritivo das matérias levantadas na última reunião, tal como as visitas técnicas da CEF/PR às instituições de ensino superior; atualização do cadastro dos coordenadores de curso; proposta do Fórum de Discentes, que pretende-se organizar para Agosto, e no qual serão convidados dois membros de cada Diretório Acadêmico do Paraná; e, por último, o questionário sobre os cursos - que está sendo desenvolvido desde a Plenária de Guarapuava - com o intuito de que se desenvolva um compêndio sobre o perfil e padrão de qualidades dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Paraná. Neste item, devem estar inclusas as questões referentes a infraestrutura física e tecnológica, número e tipos de laboratórios disponíveis e itens qualitativos - como grau de formação dos coordenadores do curso - e ainda tópicos de caráter informativo - como nome fantasia e razão social das instituições de ensino superior. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE pondera sobre a possibilidade da formação de um quadro de jovens monitores - dois estagiários - contratados pelo CAU/PR, para estabelecer as relações acadêmicas com os estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, numa tentativa de aproximação do Conselho com estes. A ideia, segundo o Conselheiro, é a da formação de um grupo dentro do *Facebook*, onde o então estagiário do Conselho tivesse a responsabilidade de alimentar e coletar as informações - por exemplo, de uma Reunião Plenária - para que a informação se dissemine, construindo a proposta do "Programa Jovem Arquiteto". O objetivo do projeto é que os estudantes de área e suas entidades acadêmicas tenham um "canal direto" de comunicação com o CAU Paraná. Dentro deste contexto, eles devem contar ainda, de acordo com o Conselheiro, com o apoio do Conselho para a realização de cursos de complementação educacional, pleito na representação das Câmaras Técnicas e demais. Há um pequeno debate sobre a formação desta equipe e planejamento, onde o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propõe a abertura de um edital para convocação dos estagiários, que deverão ser escolhidos por teste de seleção. O que é aprovado por unanimidade, encerrando o presente relato de Comissão.-.

3 Relato Conselheiro Federal Titular: Manoel de Oliveira Filho.-.

Sobre as questões concernentes à Reunião das Comissões do CAU/BR, o Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO relata sobre a pauta da Comissão de Ética e Disciplina, em que se aprovou a elaboração de um sistema de padronização dos processos - conjunto à Comissão de Organização e Administração - para agilização dos relatos durante as Reuniões Plenárias. Os CAU/UF também devem receber tal documento para possível implementação nos Estados. Quanto aos assuntos concernentes a Comissão de Ensino e Formação, o Conselheiro destaca uma solicitação de revalidação de diploma que está em pauta desde a época do CREA, há 14 (quatorze), e que só este ano foi aprovada. A Comissão de Relações

Internacionais, do ponto de vista do Conselheiro, tem apresentado uma atuação "muito forte" por buscar no exterior - principalmente dos Estados Unidos e Inglaterra - os conhecimentos necessários para tratar das questões do ensino continuado, visto que a tendência observada, atualmente no Brasil, é de que 80% (oitenta por cento) dos egressos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil não procuram a atualização profissional. No que se refere a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, o tema de maior destaque, para o Conselheiro, foi o da política de recuperação dos créditos dos profissionais inadimplentes, determinada pelo CAU Nacional: "Na próxima reunião do nosso Conselho que vai ser dia 06 (seis), provavelmente já deve-se definir uma diretriz ou modelo para os CAU/UF sobre os procedimentos a serem tomados neste caso". Independentemente, cita que o CAU/PR já está pontuando ações paliativas que possam contornar a situação atual. Neste aspecto, o Conselheiro lembra a proposta do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR de envio de um "ofício de comunicação" aos profissionais de área inadimplentes, acusando a falta de pagamento de anuidade ao Conselho, via AR - aviso de recebimento. Porém, para o Conselheiro, este procedimento pode mostrar-se ineficaz, se considerado o tempo de envio, retorno de resposta e tomada de decisões, até a ação efetiva do Conselho Estadual. Assim sendo, propõe o envio de um "ofício de cobrança", com a notificação da possibilidade de enquadramento em processo de ética profissional, pelo não pagamento da dívida. Na Comissão de Organização e Administração, dentre os assuntos debatidos, tratou-se da padronização para os fluxogramas de TI - tecnologia de informação - para facilidade de aprovação das Resoluções Plenárias. Sobre a implantação dos Escritórios Regionais, o Conselheiro pondera que os do Paraná atendem plenamente a exigências da Resolução. Também solicitado na última Plenária do CAU/BR foi a consolidação das resoluções junto à CEP - Comissão de Exercício Profissional - e COA - Comissão de Organização e Administração. Sobre a Resolução nº 51, o Conselheiro comenta o exemplo do CAU/DF, que comunicou ao Plenário que o Conselho daquele Estado deve enviar correspondência aos órgãos públicos, expondo a grade curricular do Arquiteto e Urbanista e a grade curricular do Engenheiro Civil. O Objetivo é o destaque da disciplina "projeto arquitetônico", específica aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Já o posicionamento do CAU/BR, de acordo com o Conselheiro, é a promoção de uma ação conjunta aos Sindicatos e Entidades para que se desenvolva um documento de abrangência Nacional, a ser encaminhado aos CAU/UF, para orientações de procedimento. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE acredita numa ação mais radical, pontuando que "pensando como acadêmico, nós tínhamos que expor ao ridículo o projeto feito por engenheiro. [...] Como é que nós poderíamos expor ao ridículo? Essa é uma proposta que eu lanço aqui, eventualmente para levar para frente. Nós entregamos ao CONFEA/CREA 10 (dez) projetos que consideramos exemplares de arquitetura, do tipo Oscar Niemayer, Paulo Mendes da Rocha, etc. e pedimos: *está aqui, critique os 10 (dez) projetos; agora me dá 10 (dez) projetos de vocês, que vocês consideram melhor, que nós vamos fazer uma crítica.* Aí, vamos convidar gente da Federal do Rio Grande do Sul, Federal da Bahia, Federal de Minas Gerais, para destrinchar um projeto, para mostrar ponto a ponto porque o projeto é ruim. Porque, enquanto nós tivermos só na questão legislativa, estamos perdendo bala, porque é lógico que isso conta a nosso favor, mas conta também pouco, na hora que nós expormos ao ridículo e dissermos *é isso e isso, esse projeto não tem pé nem cabeça*. Por que, o quê? Eles vão refazer? *Ah! Esse projeto é caro, essa viga, se ela fosse, se o pilar fosse redondo, se fosse quadrado, representaria uma economia de 12% (doze por cento)*, quer dizer, isso aí é linguagem de criança, que a gente aprende no primeiro,

segundo ano. Então, é uma ideia de levar isso adiante, quer dizer, vamos expor ao ridículo os projetos. Eu tenho certeza que qualquer aluno do segundo ano faz um melhor projeto, do melhor engenheiro, projeto arquitetônico vai ser pior do que qualquer um do segundo ano". Com a palavra aberta, o Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO entende como "salutar" a colocação do Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, mas diz acreditar ainda na "política de boa vizinhança". O Conselheiro coloca que, se for acatada pelo Plenário a proposta - conferida pela autonomia dos CAU/UF, que assim seja, todavia, ele confia na ação política para a resolução das questões entre Conselhos. Quanto às considerações sobre a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR - a qual propõe que seja implementada também no Paraná - o Conselheiro observa, unicamente, o empenho de seus membros nas atividades até agora realizadas. Por fim, agradece ao Plenário e, com a palavra aberta, sem manifestações, é encerrada a Palavra do Conselheiro Federal. -.-

4 Extrapauta: Relato Reunião entre CAU/PR e Copel.-

Inicialmente, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra a todos que a próxima Plenária deverá ocorrer dia no dia 25 de Maio, na cidade de Londrina. Informa que há duas semanas atrás o CAU/PR esteve em reunião com a Presidência e Vice-Presidência da COPEL - Companhia Paranaense de Energia - aonde foi afirmado que os Arquitetos e Urbanistas "nunca assinaram um projeto de baixa tensão e não vai ser, a partir de agora, que vai assinar". Neste sentido, o Presidente comunica que o CAU/PR protocolou na Instituição um parecer de 10 (dez) páginas, manifestando-se a respeito e aguarda resposta da COPEL. E com a palavra aberta, sem manifestações, encerra o relato.-

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece aos Conselheiros presentes e, às dezenove horas e cinco minutos do dia 27 de Abril de dois mil e quinze, declara encerrada esta Reunião de nº 043 (Quarta de 2015) do CAU/PR. Para constar, eu, Arquiteta e Urbanista MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de Plenária deste Conselho, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s Senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

JEFERSON DANTAS NAVOLAR Presidente do CAU/PR CAU A8657-6	MÔNICA DE LACERDA GOMARA Assistente de Plenária CAU/PR CAU A97504-4

Anexo I - Texto de Raul Nobre;
Anexo II - Questionário Prefeituras Estado do Paraná / Câmaras Técnicas;
Anexo III - Estudo comparativo de valor-base e valor-teto dos imóveis de interesse de negociação;
Anexo IV - Ata da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR;
Anexo V - Quadro Resumo Conciliação mês de Março de 2015;
Anexo VI - Resolução nº29/Alteração da Resolução; Resolução nº101/2015 CAU/BR;
Anexo VII - Centro de Serviços Compartilhados CSC /Prestação de Contas- 2014;
Anexo VIII - Relatório de Atendimento referente ao mês de Abril de 2015, Curitiba e Regionais;
Anexo IX - Ata da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR;

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 27/04/2015

624

NOME	TITULAR	ASSINATURA
Manoel de Oliveira Filho – FEDERAL Titular	Titular	
João Virmond Suplicy Neto – FEDERAL Sup ente	Suplente	
Jeferson Dantas Navolar	Titular	
Carlos Eduardo Salamanca	Suplente	
Irã José Taborda Dudeque	Titular	
Eneida Kuchpil	Suplente	
Nestor Dalmina	Titular	
Milton Carlos Zanelatto Gonçalves	Suplente	
Orlando Busarello	Titular	
Alessandro Filla Rosaneli	Suplente	
Aníbal Verri Junior	Titular	
Caroline Salgueiro da Purificação Marques Fenato	Suplente	
Carlos Hardt	Titular	
Carlos Domingos Nigro	Suplente	
André Luiz Sell	Titular	
Marcos Batista Veronez	Suplente	
Margareth Ziolla Menezes	Titular	
Frederico Rupprecht Silva Bompeixe Carstens	Suplente	
Leandro Teixeira Costa	Titular	
Luiz Becher	Suplente	
Ronaldo Duschenes	Titular	
Mariane Erbano Romeiro	Suplente	
Bruno Soares Martins	Titular	
Rafael Sindelar Barczak	Suplente	
Giovanni Guillermo Medeiros	Titular	
Glauco Pereira Junior	Suplente	
Rafael Gimenez Gonçalves	Titular	
Maria Francisca Sottomaior Cury	Suplente	
Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva	Titular	
Diorgenes Ferreira Ditrich	Suplente	
Cristiane Bicalho de Lacerda	Titular	
Antônio Carlos Zani	Suplente	
Idevall dos Santos Filho	Titular	
Vanderson de Souza Azevedo	Suplente	

De: nobre.martins@gmail.com
Para:iab-cosu@googlegroups.com
Assunto: [IAB-COSU] Sobre o nosso recém formado conselho
Data: 14/04/2015 15:08

Querida Claudia,
Caros colegas,

Creio que uma "discussão sobre o nosso recém formado conselho" é sim algo que merece nossa atenção. Creio até mesmo que já deveríamos tê-lo inicia. Em verdade, estamos atrasados.

Estamos em um ponto estratégico da formação do Conselho, exatamente no meio do período total de seis anos que muitos de nós, que fomos os primeiros Conselheiros e reconduzidos para o mandato seguinte, cumpriremos nesta etapa inicial de construção do CAU.

De um lado temos três anos de trabalho já feitos e que devem ser analisados; de outro lado temos mais três anos ainda pela frente para complementar e corrigir o que fizemos. E, por já termos adquirido essa experiência específica, sabemos que destes próximos três anos já não nos restam mais que dois: três meses e meio já se passaram e o processo eleitoral de 2017 irá interferir nos últimos meses deste mandato. Temos pressa.

Como sempre tive uma lista mental de tópicos sobre o CAU que mereciam a atenção de todos nós arquitetos brasileiros, depois de refletir um pouco mais, a partir de sua indagação sobre o assunto nos últimos dias, apresento aqui alguns tópicos que me parecem merecedores da nossa atenção.

Aproveito para pedir desculpas antecipadas pelo tamanho do texto, assim como pelo enfoque pessoal do relato de alguns dos temas. Fazê-lo de uma forma mais impessoal e/ou tentar resumir significaria utilizar-me de recursos e de um tempo que não tenho. Mil perdões.

O MEA CULPA

Antes de analisar o que aconteceu no CAU eu gostaria de propor algo que me parece *long overdue* (devido há tempos): um *mea culpa* coletivo. O IAB não tem cumprido o seu papel, histórico e estruturante, de fiscalizar o CAU. Pai indiscutível da criança, temos deixado com os Conselheiros, alguns deles dos nossos quadros e outros não, a total responsabilidade sobre a ideação, definição e as decisões dos destinos do CAU. O IAB tem estado ausente.

Pelo que entendo, a mesma relação distanciada ("*eu* sou IAB; o CAU é *lá*") existe também nos estados, entre os Departamentos e os CAUs UFs. Parece-me portanto verdadeiro o comentário de que o IAB nem conhece o CAU direito, nem tem opinião coletivamente

formatada sobre a incipiente trajetória do novo Conselho. Em resumo: o IAB falhou. Como aparentemente falharam também, por tudo que consigo ver, as outras entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo.

Não só falhamos em não estarmos lá como IAB (embora vários de nós, com fortes laços com o IAB, estivéssemos e estamos colaborando com a construção do CAU), não só não estivemos lá como Instituto, uma atenta presença organizada, como também deixamos de lado as discussões do que seria o CAU. Mui infelizmente, a maioria das vezes que tenho visto os colegas do IAB se manifestarem sobre o CAU, neste e em outros fóruns, as manifestações me parecem haver sido feitas de forma equivocada e/ou precipitada, sem o devido cuidado, em geral se encaixando em uma dessas situações:

1. Falar sobre o CAU em manifestações espasmódicas, como se houvesse um incêndio a ser apagado - mas, por outro lado, não se tenha a necessária disciplina de dispor de mais tempo para escrever um email estruturado, de entendimento claro que motive uma discussão estruturada que o tema específico pedia. Terminado o espasmo, volta-se a não-falar sobre o CAU até que surja outra situação vista como "inaceitável" e aí vem o espasmo seguinte.
2. Falar tão somente em benefício próprio, numa visão que visaria somente o IAB o que, nos dias de hoje com a ênfase na inclusão que felizmente permeia em todas as atividades, é claramente um gesto de poucos seguidores. Em se tratando IAB, é também um desrespeito à própria história do Instituto. Não nos esqueçamos, como gostava de lembrar o nosso saudoso Mestre Miguel Pereira, que todas as organizações nacionais de arquitetura nasceram dentro do IAB - e por iniciativa do IAB! - para que nós arquitetos tivéssemos mais oportunidades de uma organização melhor. Nenhuma organização nacional de arquitetura no Brasil nasceu de dissidências, como sempre enfatizava Miguel, conhecedor da nossa história por ser um estudioso e principalmente por ter sido um importante protagonista.
   O IAB não se tornou o que é olhando tanto para o próprio umbigo como faz hoje. Quando sentamos para discutir o CAU e só enxergamos o IAB, estamos nos distanciando do papel histórico que o IAB sempre desempenhou de lançar um olhar para o todo, alcançando inclusive o arquiteto que não é associado ao IAB. O IAB é uma organização que tem sempre, as vezes de forma literalmente heroica (por exemplo quando deu guarida a iniciativas que se opunham ao Golpe Militar), o IAB tem sempre colocado a arquitetura acima de seus próprios interesses. É uma instituição da qual devemos todos nos orgulhar.
   Além de cultivar o apreço ao Instituto, cabe-nos também, como Conselho Superior, estar atentos para que no nosso mandato como Conselheiro Superior não reduzamos a nossa própria estatura, a própria estatura do IAB, que já é quase centenária.
3. Outra tendência recorrente é falar do CAU sem a devida informação, às vezes de forma dogmática, demonstrando nítido desconhecimento da 12.378 e de elementos fundamentais da organização de um Conselho Profissional no Brasil ou da natureza jurídica do CAU.

Como exemplo deste desconhecimento, a desinformação chega ao ponto de até hoje lideranças do IAB, que muito pouco contribuem para o CAU, continuarem querendo "fazer um CAU parecido com a OAB". Esta visão só continua existindo pelo desconhecimento que têm esses colegas que a OAB é uma organização *sui generis* no

cenário brasileiro, sem possibilidades de ser duplicada: se o número de organizações existentes no Brasil for N, então o número final de organizações no País é N+1, sendo o "mais um" a própria OAB.

Já perdemos muito tempo, na fase de redação do Projeto de Lei, com a ideação de um CAU parecido com a OAB. Para nós que participamos da elaboração da Lei, a questão da OAB já era uma lição aprendida em 2009, quando a versão final da lei estava sendo discutida no Congresso.

A TORRE DE MARFIM

Deixado pelo IAB à sua própria sorte, o CAU em seu Primeiro Mandato embarcou em uma "febre de produtividade" durante a qual gerou mais de cem Resoluções e patrocinou outras iniciativas de eficácia duvidosa e outras vezes, salvo melhor juízo, simplesmente desastrosas. Falávamos tanto do CONFEA/CREA e conseguimos fazer um CAU bastante *creaizado*.

Precisamos urgentemente codificar estas 100 resoluções (supondo que sejam todas necessárias) em um texto único e que reúna "tudo o que você precisa saber sobre registro e exercício profissional no Brasil". Mesmo tendo sido Conselheiro desde o primeiro mandato, confesso que há resoluções que nunca nem tive conhecimento. É inaceitável essa quantidade e variedade de textos. Não podemos esperar que o profissional que nós registramos dedique tanto tempo simplesmente para ler essas Resoluções.

Em olhando como foram elaboradas essas Resoluções, chama-me atenção o distanciamento que foi criado entre o CAU/BR e os CAUs/UFs, entre o Conselheiro Federal e todos nós. Os assuntos mais diversos foram tratados exclusivamente pelos Conselheiros Federais, numa versão brasileirada de um possível ninho dos deuses do Olimpo. Mesmo quando o CAU/BR sabia que no Estado Tal, o colega Fulano era profundo conhecedor de um tema, o colega Fulano não era chamado a contribuir com a discussão em curso. Os "sábios Conselheiros" reunidos no CAU/BR agiam como se tudo sabiam e em tudo se metiam, e sobre tudo "resolviam", cabendo a todos nós outros o papel de observá-los e segui-los.

Das reuniões que participei no Primeiro Mandato, faço questão de registrar uma única e honrosa exceção a esse modelo: as reuniões da Comissão de Política Profissional, coordenada pelo colega Cesar Dorfman, representante do Rio Grande do Sul. Nas reuniões da comissão de Cesar ele coordenou o debate de ideias com os colegas dos estados presentes (escutando com interesse as contribuições de todos e sem impor as suas próprias ideias) e a partir desses debates as agendas dos temas eram organizados. Registro também que chegou ao meu conhecimento que a Comissão de Ética, coordenada pelo colega Napoleão Ferreira, representante do Ceará, tem tido comportamento semelhante. Não se trata, portanto, de uma questão de geografia e sim de postura e posicionamento que respeite os CAUs UFs.

As outras reuniões que participei foram exatamente o oposto: chegávamos simplesmente para pôr a glace em um bolo batido e já asado. Nos mínimos detalhes permeava o tom que estávamos lá (nós, Conselheiros Estaduais e os nossos funcionários) simplesmente para sermos treinados para executar as ordens do CAU/BR. Eles que sabiam, fizeram; nós, que somos os operários da fiscalização, deveríamos cumprir o nosso papel e ter juízo.

"Sobre o nosso recém formado conselho"
(Raul Nobre, CAU BA / IAB)

para obedecer. *Too bad* que as nossas ideias fossem melhores do que rezava a Nova e Augusta Resolução ou que levantássemos problemas claros na implementação do que o CAU/BR havia decidido. *Too bad and too late.*

Expressão direta deste comportamento, na sede do CAU/BR as salas destinadas às reuniões de cada comissão são salas para uma meia dúzia de pessoas. De forma também espacial, o CAU/BR deixa claro para nós, profundos leitores do espaço, que não nos querem por lá, exceto quando convocados. Quanta soberba para um órgão público!

A visão de que o Conselheiro do CAU/BR eleito pelo Estado Tal não é o Conselheiro Federal por aquele estado - e sim um "ente superior", acima do bem e do mal, que paira sobre as nossa cabeças como uma encarnação do Santo Espírito é, me desculpem a franqueza, simplesmente absurda. E, por favor, não me mandem ler a lei de novo!

A questão não é o que uma análise robótica da 12.378 possa revelar. É preciso que nos lembremos o que queremos ser, o que almejamos na longa batalha pelo CAU. É fundamental que tenhamos sempre em mente que o Conselho foi objeto de luta por mais de cinquenta anos, com a participação de colegas-maiores da nossa profissão. E também a participação individual e pequena de vários de nós desconhecidos que mantínhamos constantemente acesa a ideia de ser senhor de seu próprio destino. Registro a minha própria rebeldia de, no alto dos meus vinte e seis anos e tendo colado grau em 28 de janeiro de 1997, em protesto pela inexistência de conselho próprio só me registrei no CREA-BA em meados do ano seguinte (se alguém quiser me processar por ter exercido a profissão ilegalmente por um ano e meio, por favor vá adiante.)

Não lutamos durante cinquenta anos para criar um Conselho onde o Conselheiro Federal é essa figura etérea que querem alguns. Figura etérea que senta ao lado direito de Deus Pai, Todo Poderoso, e define como todos nós vamos exercer a profissão sem nem ao menos perguntar a nossa opinião. Para aqueles que não têm lido os jornais de hoje, informo que os restos mortais de D. Sebastião foram encontrados no exato local da Batalha de Alcácer-Quibir, onde ele veio a falecer em 4 de Agosto de 1578.

Não há lugar para esta figura de Conselheiro Federal que o CAU/BR tenta nos impor. É uma construção de respaldo legal duvidoso e que, mais que qualquer outro aspecto, inviabiliza o sistema federativo que tanto falamos. Ponto final. Não me interessa se há interpretações que permitam esse exército de Sebastiões a se reunir em Brasília e definir o destino de nós todos. Não foi para isso que elegemos vocês ou que custeamos as suas idas a Brasília. Não foi para isto que lutamos pela existência do CAU.

Você, Conselheiro Federal do Estado Tal, não está satisfeito com a definição do Plenário do seu Estado sobre determinado tema? Então se reúna com os arquitetos de seu estado para ouvi-los e então, se a opinião deles coincidirem com a sua, vá a Brasília votar diferente. Acredite em mim: você não tem poderes especiais para auscultar os profissionais de seu estado simplesmente por sobrevoar com frequência o território e passar de avião acima da cabeça deles, em poltrona com TV privada e tudo mais. Essa enorme diferença de altitude (você nos céus, nós aqui no Estado) é passageira e resultado da tecnologia aeronáutica: ao contrário do que você pode imaginar, não espelha, de forma nenhuma, o súbito aumento de capacidade cerebral que você pensa ter adquirido quando tomou posse naquela cerimônia em Brasília.

"Sobre o nosso recém formado conselho"
(Raul Nobre, CAU BA / IAB)

Tendo perdido a paciência com esta questão, declaro aqui para os nossos Conselheiros do CAU/BR a minha opinião sobre algo que me parece essencial: a simples noção de que a sua cabeça, Conselheiro do CAU/BR, cabeça esta isolada de outros profissionais de seu estado e constantemente em deslocamento na ponte-aérea Capital-do-Estado-Tal_Brasília, a simples noção de que você, Conselheiro, teria uma percepção melhor do que pensam os arquitetos do Estado Tal que os Conselheiros do CAU/Tal reunidos em Plenária quando deliberaram sobre o tema, é simplesmente uma declaração meio estúpida de uma arrogância absurda por inteiro. Desculpem a franqueza, mas vocês me cansaram com esse discurso artificialmente formalizado, à procura da cabeça de alguém como um navio à deriva busca um porto para atracar.

É fundamental que acabemos com essa dicotomia artificial e improdutiva.

O FAZER NO CAU/BR SEM A PARTICIPAÇÃO DOS CAUs/UFs

No Primeiro Mandato, esta dicotomia esteve presente até mesmo em áreas das quais o CAU/BR por si pouco sabia; em áreas nas quais os Conselheiros do CAU/BR que serviram no Primeiro Mandato, pouco conhecimento tinham.

Dois exemplos que me chamaram a atenção:

1. O SICCAU. O nosso Sistema de Comunicação e Informação foi fundamental para nos colocar de pé. Considerando o curto espaço de tempo, foi uma ótima ideia e uma boa solução.

    a. Pelo que sei, porém, foi uma solução muito cara: venderam ao CAU o Minerva que o CONFEA não quis comprar. E só venderam os direitos de uso. Recentemente comprou-se o código fonte (o que nos permite alterar o programa como quisermos).

    b. Com o atraso de dois anos, portanto, estamos finalmente começando a fazer ajustes reais no SICCAU. Aqui nos CAUs/UFs temos pressa porque o SICCAU tem um monte de problemas.

    c. Alguns problemas são elementares e resultados do simples fato que o SICCAU foi elaborado por programadores sem conhecimento da nossa profissão e muito menos do nosso dia-a-dia. Conheço bem pessoas com esse perfil. Durante os meus estudos de doutorado eu ensinei, por cinco semestres, a disciplina "Estrutura de Dados e Algoritmos" em IIT (Illinois Institute of Technology, Chicago – USA) a estudantes de graduação com esse mesmo perfil: muito inteligentes e ótimos programadores, mas sem muito interesse em se relacionar com pessoas ou em terem uma visão de mundo que não estivesse em um teclado.

    d. Supostamente, não havia arquitetos na elaboração do SICCAU porque seria "caro". Na verdade, colocar arquitetos pelo menos na elaboração da política do SICCAU, seria bastante viável se o CAU/BR tivesse tido a humildade básica de convocar a possível colaboração de profissionais que

além da arquitetura e do urbanismo lidam também com computação. Uma vez que esses profissionais não estão lá, o SICCAU está a léguas de distância do que deveria ser - não só eu próprio computo desde que me formei como há também vários outros colegas com interesses semelhantes por este Brasil afora que certamente colaborariam

e. Fechados em sua Torre de Marfim, os Conselheiros do CAU/BR decidiram fazer este SICCAU que está aí, ao tempo em que os nossos funcionários nos Estados se viram para trabalhar com um sistema há muito declarado deficiente.

2. Um outro exemplo do que tento acompanhar de perto, a atuação do CAU/BR na área internacional é preocupante, muito preocupante. Mais uma vez, o CAU/BR tenta agir como se fosse a única equipe do Brasil no Grande Prêmio de Fórmula 1.

Nesta área, o CAU/BR chega ao ponto máximo de sua própria curva de introspecção e tenta estruturar uma atuação internacional sem a participação de... ...sem a participação de... ...sem a participação dos colegas que atuam na área internacional. Em linguagem futebolística, trata-se de um futebol sem jogadores onde todos olham fixamente para a bola e se surpreendem quando percebem que ela não se move. O que, surpresos, fazem os vestais do CAU/BR? Reclama-se da Lei de Gravidade (Aviso Aos Navegantes: esta não há resolução que mude), do Clima Tropical, da falta de apoio dos Países Emergentes, do discurso da Presidente Dilma...)

a. Incrivelmente, não é por falta de interesse. O CAU/BR acha importantíssima a área internacional, a ponto de decidir financiar a inscrição do Brasil para hospedar o Congresso da UIA em 2020, o Rio2020.

b. Fiel ao seu lema "vamos produzir", porém, o CAU já está em franca fase de implementação de sua atuação embora ainda não tenha definido uma política internacional para o CAU/BR (e se a fez, é guardada - o que seria pior ainda).

i. Dentro desta ótica e na medida em que, na escolha de uma delegação para evento da UIA, o "ser conselheiro do CAU/BR" é mais importante do que ser alguém que represente o Brasil na própria UIA, estamos caminhando para a implantação de uma cultura de delegações internacionais a qual, se não fizermos algo agora, será a nossa versão particular do CREATur.

ii. Algumas iniciativas do CAU/BR chegam a nos colocar em situações embaraçosas que merecem a denominação de no mínimo surrealistas.

O CAU/BR sabe que este colega aqui representa o Brasil na Comissão de Prática Profissional da UIA (Professional Practice Commission), que é a comissão onde se discute - dentre outros muitos temas – a questão do registro profissional. Sabe, inclusive

por relacionamento pessoal, que de meus trinta e tantos anos de formado eu passei quinze em Chicago, dez dos quais trabalhando em escritórios de arquitetura.

1. Mesmo assim o CAU/BR decide não solicitar a minha ajuda em buscar informações sobre a sequência do registro profissional nos Estados Unidos e envia ofício solicitando informações (à organização errada; "O Raul não te contou que aqui o AIA não registra ninguém?", sem nem ao menos me copiar na sequência de correspondência.

2. Ao que os americanos, na versão diplomática do "que zorra é essa?" respondem ao CAU/BR com cópia para mim.

3. Colocou-me o CAU/BR na lista de endereços do diálogo eletrônico? Não. Talvez espelhando a condição infantil de seus então dois anos de existência, agiram à semelhança de uma criança que passou ao brinquedo seguinte e coube-me o difícil papel que fingir que se trata de uma idiossincrasia cultural, que Yes nós temos banana e por aqui cada macaco fica no seu galho, e Deus no de todos, mas tudo sairá bem porque Deus é brasileiro e nós vamos ganhar a copa (perdemos de 7 x 1, conforme nos lembraremos *ad infinitum*)

4. Ressalto que, ao que imagino, provavelmente a totalidade das perguntas que o CAU/BR faria inicialmente eu poderia responder sem nem precisar de anotações. Eu teria ido fazer uma apresentação em Brasília de muito bom grado e gratuitamente.

5. E poderia falar de algo fundamental que nem os americanos podem sobre o seu próprio sistema: as semelhanças e diferenças entre o nosso e os deles. (Não me surpreenderá se em breve o CAU/BR contrate, para fazer uma análise comparativa dos dois sistemas, o escritório Fulano & Fulano, com sede em São Paulo e curso de inglês em Harvard College [NOTA: eu, pessoalmente, estudei em Williams College: mesma ou melhor qualidade que Harvard, com maior foco no aluno e menos estrelismo dos professores - os quais, em Williams, estão realmente na sala de aula e não em um evento em Sri Lanka. Lá em Williams a gente aprende a fazer até coisa mais complexa de forma mais simples, sem cultivar o fruto da boçalidade]

DECISÕES PREOCUPANTES

Além da questão do isolamento construído em torno de si pelo próprio CAU/BR, olhando estes três primeiros anos, alguns pontos da atuação em Brasília continuam me chamando a atenção:

1. Decisões inaceitáveis foram tomadas, algumas delas sem que nem ao menos as comentássemos adequadamente aqui neste fórum:
2. Preocupa-me, até hoje, a destituição sumária de Paulo Saad da Vice-Presidência do CAU em fevereiro de 2012. Nenhuma instituição demite o seu Vice-Presidente sem o devido processo. A meu ver, demissão sumária como aquela seria inaceitável mesmo que o colega Saad tivesse cometido um crime. Em situações específicas, ao fim do processo poder-se-ia até mesmo cassá-lo (em tendo ele cometido crime); mas não podemos fazer nada sem o devido processo. Demissão do Vice-Presidente não é assunto para "inclusão de pauta" como se

fosse um relato qualquer. Demissão de um Vice-Presidente deve ser assunto de Plenária específica

3. Não se assina Acordo Internacional *ad referendum*. Não é para isto que aquele instrumento existe. É inadmissível que o Presidente do CAU vá a Portugal em viagem de fomento de amizade entre os dois países e volte de lá com um acordo assinado na bagagem. Fosse eu Conselheiro do CAU/BR naquele momento, o colega Haroldo Pinheiro, amigo de longas conversas e a quem eu muito admiro por sua dedicação à nossa profissão e por quem eu tenho a mais alta estima e consideração, voltaria para a sua sala com o seu acordo debaixo do braço. Por mais vexatória que fosse a decisão de contrariar o colega Presidente, muito pior é abrir este inusitado e perigoso precedente. Independente das boas intenções que ensejaram o Acordo, era fundamental - literalmente imprescindível, condição sine qua non - que houvera nascido de outra maneira.

4. É axial que nos conscientizemos que uma organização se constrói pela sequência de seus atos, muito mais do que por suas palavras ou suas meras intenções. Nós somos o que nós conseguimos construir, não somos tudo o que nós sonhamos em ser. Os nossos sonhos têm o papel essencial de nos inspirar e nortear os nossos planos. Mas é ilusório pensar que os nossos sonhos, por si só nos definam. Sonhar é fundamental, mas nós só somos o que conseguimos implementar. E na implementação dos nossos planos (são os planos que organizam os nossos sonhos) é fundamental que construamos uma cultura de respeito a todos, (TODOS! sem exceções) e que o exemplo de respeito venha de cima, considerando que a capacidade de multiplicação desta cultura consensual entre os colegas, cresce na razão direta do cubo da importância do cargo do multiplicador na cadeira decisória da Organização.

Causa-me espécie que o CAU/BR, em vez de decidir construir um conselho, tenha optado por "montar" um. "Dificilmente a sociedade aceita um falso médico: porque aceita facilmente um falso Arquiteto Urbanista?", pergunta você. Creio que a resposta mais simples é que no CONFEA/CREA, onde impera o compadrio e o *esprit de corps*, a prática do venha-a-nós sempre foi mais importante do que definir atuações profissionais. Mesmo porque, enquanto nós estávamos ocupados com "mil Resoluções" e debatíamos atribuições, o dinheiro acumulado na Mútua mais uma vez inexplicavelmente desaparecia.

Por "montar um Conselho" refiro-me à contratação de "especialistas", "empresas facilitadoras" e "altos funcionários assessores" para montar uma colcha de retalhos, em geral sem uma visão própria, idealizada a partir de corporações comerciais e muitas vezes desconhecendo-se a essência de um Conselho Profissional.

Como resultado desta ótica, temos no CAU/BR duas classes de funcionários: os "montadores" (representantes internos que atuam como *liasons* destas empresas) que segundo me dizem estão numa faixa salarial que se aproxima de vinte mil reais, e os "frentistas" (que trabalham encaixando manualmente peças díspares) que ganham pouco mais de seis mil reais.

É contraproducente que, em um Conselho tão novo (sem tempo de acumular benefícios por tempo de serviço, quero enfatizar) um supervisor ganhe três vezes mais que os seus supervisionados.

"Sobre o nosso recém formado conselho"
(Raul Nobre, CAU BA / IAB)

Esta discrepância salarial, e em especial o fato que é visto como injusto pelos funcionários em geral, tem desmotivado bastante o corpo funcional. Em sendo o CAU no DF, centro da administração pública com seus muitos concursos, a rotatividade de funcionários tende a aumentar porque se sentem pressionados a produzi ao tempo que são mal pagos.

Por "construir um Conselho" refiro-me a um processo muito mais extenso, profundo e a longo prazo, que procure contar com a participação de todos. Ao construir um Conselho se constrói também uma cultura. Ao se montar um Conselho, à falta de um consenso de comportamento e cultura tenta-se aglutinar as partes com uma série de regras como se fosse cola Tenaz. Uma vez que as partes são díspares e não se investe no diálogo da construção, regras e mais regras se fazem necessárias para manter a coesão, pelo menos aparente.

Ainda que às vezes reconheça e elegância da variação de uma forma vernacular estabelecida, não gosto de eufemismos. Sou da geração de 1950, da juventude que aos 18 anos recebeu o AI-5 pela frente, da geração que por necessidade correu da polícia e respirou gás lacrimogênio nas passeatas. Naquela época incomodava-me sobremaneira ser chamado de subversivo (ou ver alguém chamar o outro de subversivo, um termo muito comum na década de 1970) visto que eu sabia muito bem que subversivo eram eles. Subversivos foram os militares que romperam a Constituição e não permitiram que o Brasil seguisse o seu caminho, ainda que incerto. Eles foram os subversivos! O que nós fazíamos era simplesmente lutar pelos nossos direitos mais básicos, que nos havia sido surrupiados pelos militares no Golpe de 31 de Março.

E na minha visão de ser contra eufemismos, sou a favor da escolha de nomes que espelham o que as coisas são. Creio, por exemplo, que o CAU que recebe ajuda do fundo nacional deveria ser chamado de CAU Mínimo mesmo, para que possa focar os seus esforços em desenvolver um sistema operacional de baixo custo e que em breve consiga ser autossuficiente e nem mais precise de ajuda externa. É para mim inconcebível que os CAUs menores tenham a estrutura que alguns têm.

Idem para diárias. Aqui na Bahia a nossa diária no estado é uma fração da diária do CAU/BR. Não vejo nenhum sentido em ter um CAU básico com a diária cheia ao padrão do CAU/BR.

É preciso neutralizar o compadrio.

1. Chamo de compadrio um sistema de autopromoção muito desenvolvido nas universidades federais, onde A faz um favor a B e B paga em moeda semelhante, em geral em torno de convites para seminários e outros eventos destes que enfeitam o currículo Lattes do professor de carreira. Em um processo que facilmente se auto alimenta, em pouco tempo um professor desconhecido se torna um "pesquisador internacional" por seus estudos sobre o arquiteto X, arquiteto X este que muitas vezes era, e continuará sendo, desconhecido.
2. Em relação ao CAU, as ideias devem ser debatidas pelo que elas representam, pelo que elas são como proposta. As iniciativas devem facilitar o debate sem influência indevida de perspectivas de benefícios, viagens e mimos, mútuos ou não.
3. A papel de Conselheiro é uma oportunidade de servir. Reconheço que as muitas horas dedicadas ao Conselho requerem uma ajuda de custo para atenuar a perda

"Sobre o nosso recém formado conselho"
(Raul Nobre, CAU BA / IAB)

de rendimentos dos colegas que não são funcionários públicos, visto que quando o Conselheiro está a serviço do CAU deixou de estar em seu trabalho.

Um ponto sobre o qual mudei de ideia ao longo destes três anos, creio hoje que deveria haver uma remuneração estipulada em Lei para o Conselheiro. Considerando a elevada carga horária necessária ao desempenho de suas obrigações, creio que os Conselheiros deveriam receber honorários para servir ao CAU. Porém, uma vez que a remuneração não é possível por lei federal, sou partidário da ideia que o sistema de diária tenha folga que permita ao Conselheiro:

1. Em situações normais, que esta folga gere uma renumeração que cubra o salário mínimo profissional pelas horas trabalhadas
2. A diária deve permitir que, mesmo em cidades caras como São Paulo e Brasília, o Conselheiro tenha a opção de frequentar um bom restaurante sem ter que complementar o pagamento da conta com dinheiro de seu bolso (embora esta despesa acima do habitual venha reduzir consideravelmente a folga mencionada no item anterior).
3. É preciso, contudo, haver um teto. É preciso haver um limite! Não pode o mesmo Conselheiro que define como salário-base 6.000 reais (estipulando, portanto, que os colegas sustentem as suas famílias com este valor), não pode ele ter o montante bruto de 15.000 reais de diárias em um mês, fazendo com que, mesmo deduzindo o pagamento de hotéis e refeições no período, o dito Conselheiro tenha um superávit que se aproxima do dobro do que estipulou para os colegas.
4. A ideia destas sobras e ajudas de custo é de dar ao Conselheiro uma sustentação financeira básica para as suas funções. Não é para remunerar o Conselheiro de acordo com o seu currículo, muito menos para ser "um bom emprego".
5. Deve-se ter especial cuidado com o limite para o Conselheiro que é funcionário público, visto que - ao contrário do profissional que trabalha em seu próprio escritório – o seu salário será depositado em igual valor no fim do mês, independente de quantos dias ele passa a serviço do CAU.

Concluindo, Claudia, (nem você nem eu sabíamos que a minha resposta à sua leve pergunta viria em forma de uma catarse de dez páginas) concluindo, lembro a todos que este COSU, na sua Reunião Plenária 146, pouco antes das eleições do CAU para o período 2015-17, decidiu apoiar por aclamação a reeleição do colega Harold Pinheiro para Presidente do CAU/BR.

Temos agora que ajudá-lo a continuar esta fase da construção deste nosso Conselho.

Ainda que possa parecer algo distinto, estes comentários são uma sincera declaração de apreço e respeito ao nosso Conselho e uma carta de intenções de ajudar, na medida que eu possa, esta segunda administração de nosso colega Presidente Haroldo Pinheiro, o qual merece a nossa mais alta estima e consideração e que, não tenho dúvidas, é o nosso melhor nome para presidir o CAU neste Segundo Mandato. Fizemos uma boa escolha ao apoiá-lo. Devemos agora trabalhar junto a ele para que tenhamos sucesso.

Que os anjos nos amparem e que Deus nos ilumine!

"Sobre o nosso recém formado conselho"
(Raul Nobre, CAU BA / IAB)

Abraços a todos,

Raul Nobre
Vice Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia de TODOS os Santos
Conselheiro Superior do IAB pela Bahia
Membro da PPC-UIA (Professional Practice Commission)
Leader of Computer Practice
Leader of BIM (Building Information Modeling)

"Sobre o nosso recém formado conselho"
(Raul Nobre, CAU BA / IAB)

QUESTIONÁRIO CÂMARAS TÉCNICAS DO CAU/PR

Dados gerais

Município –

Data de fundação –

População urbana –

População rural –

População total –

Área territorial urbana –

Área territorial rural –

Atividade econômica principal –

PIB –

Distritos –

Região metropolitana –

QUADRO DE ARQUITETOS E URBANISTAS

1 – Quantos arquitetos são funcionários do município (CLT, concursado ou comissionado)? O município observa o Salário Mínimo da categoria e o RRT de Cargo e função?

2 – Quais as funções que esses arquitetos exercem?

PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE OBRAS, DEFESA CIVIL, CONSÓRCIOS

3 – A cidade está amparada por um Plano Diretor (PD) – qual foi a data do último PD aprovado pela Câmara? Quando devera ser revisto/atualizado?

4 – Em sua elaboração, o Plano Diretor em vigência contou com a participação de alguma empresa de consultoria ou assessoria?

5 – Existe um capítulo ou parágrafos dedicados ao patrimônio histórico no Plano Diretor?

6 – Quem ou qual setor/instituição é o responsável pela implantação do PD?

7 – Existe no município Código de Obras aprovado e publicado (na internet)? Em que ano e qual a última modificação?

8 – O Código de Obras prevê especificamente a "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), conforme a Lei nº 6.496/77?

9 – O Plano de Obras prevê especificamente o "Registro de Responsabilidade Técnica" (RRT) para projetos de arquitetos e urbanistas, conforme a Lei 12.378/2010 e Resolução Nº 9 do CAU/BR? O município tem dificuldades ou dúvidas no recebimento da RRT?

10 – Qual o procedimento adotado pelo município para a concessão de alvará para obras e de projeto de arquitetura? Existe algum trâmite especial para acelerar o processo?

11 - O município utiliza ou utilizou o concurso público de projetos como forma de contratação de projetos/obras?

12 – O município faz parte de Consórcios Regionais? Quais?

13 – Existe o Plano Municipal de Defesa Civil, Sinistros/Emergência?

14 – O município possuiu serviço de Georreferenciamento? Próprio ou terceirizado? Quais itens são priorizados (saneamento, educação, alvarás, etc). Qual o software utilizado? Os alvarás estão georreferenciados?

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

15 – O município possui legislação própria de proteção e conservação do patrimônio histórico edificado? (Em caso positivo, anexar cópia da lei e complementos)?

16 – Qual o organismo municipal responsável pelo patrimônio histórico da cidade (secretaria, fundação, instituto, diretoria, comissão, conselho)?

17 – Algum arquiteto faz parte do organismo municipal responsável pelo patrimônio histórico?

18 – Qual é o nome, cargo e função, do responsável pelo patrimônio histórico da cidade?

19 – Existe um inventário ou diagnóstico do patrimônio histórico da cidade e quanto do orçamento municipal é destinado para a conservação deste patrimônio?

20 – Qual é a equipe que avalia o patrimônio histórico (nome dos membros, cargos e funções) e qual é a tramitação do processo para um bem ser declarado patrimônio histórico do município?

21 – Existe no município patrimônio histórico declarado pela União, Estado ou próprio município? (Anexar a lista com respectivos endereços).

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

22 – A lei que institui o Plano Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), Lei 11.124/2005, prevê, em seu art. 12, que os Estados e Municípios, ao aderirem ao SNHIS, se comprometem a elaborar seus respectivos Planos Locais de Habitação de Interesse Social – PLHIS. A apresentação do PLHIS é condição para que os entes federados acessem recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. – O Município possui o PLHIS e quem o elaborou – equipe técnica própria ou terceirizada? O PLHIS está disponível no site da Prefeitura?

23 – Qual é o déficit habitacional do município?

24 – O município possui Cohab ou órgão semelhante para atender a demanda por Habitação de Interesse Social?

25 – As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS - são áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização, regularização fundiária e produção de moradia popular. O município tem alguma legislação disciplinando essas ZEIS? (Anexar em caso positivo).

26 – Em caso de loteamento, quem o aprova (nome do responsável e cargo/função) e qual é o trâmite para a aprovação?

27 – O município desenvolve algum programa habitacional do Estado ou União, como, por exemplo, o "O Minha Casa Minha Vida"?

28 – Desde 2008, pessoas que ganham até três salários mínimos por mês podem receber assistência técnica de arquitetos e engenheiros de forma gratuita para construir ou reformar suas residências. Apesar de a Lei n.º 11.888/08 conceder esse recurso aos municípios, muitas cidades ainda não estão aptas, desconhecem ou ignoram as verbas. O município aplica esta lei? Existe legislação municipal específica para a garantia da Assistência Técnica?

MOBILIDADE URBANA

29 – A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/12) determina que os municípios elaborarem os seus planos locais de mobilidade. A cidade possui este Plano? (Caso esteja em tramitação, determinar em que fase ele se encontra e quem vai estar desenvolvendo).

SANEAMENTO

30 - A Lei Federal no 11.445/2007 prevê o Plano Municipal de Saneamento (PMS), estabelecendo as diretrizes nacionais para o saneamento básico e impõe como condição

para validar contratos de delegação dos serviços de saneamento, estabelecida entre municípios e companhias estaduais ou com a iniciativa privada. O município tem este Plano? Quem o elaborou? – O serviço de água e esgoto é municipalizado?

MEIO AMBIENTE

31 – O Novo Código Florestal Brasileiro, Lei nº 12.651/12 estabelece a Área de Preservação Permanente (APP) – coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. O Município possui APPs Urbanas ou rurais (em caso positivo anexar lista).

ATUAL SEDE

POT. CONST. MÁX.

4.260,60 m² (TOTAL)
− UIP 486,70 m²
3.773,90 m² (A. CONST.)

4.260,60 m² × 6.000,00 R$/VGO = 25.563.600,00

VALOR SUGERIDO 20%	R$ 5.112.720,00
VALOR SUGERIDO 15%	R$ 3.834.540,00

COMPARATIVO VALORES

ATUAL SEDE

	R$
CVI - PR	5.130.000,00
CAU 20%	5.112.000,00
CAU 15%	3.834.540,00

SUGESTÃO:

BASE DA NEGOCIAÇÃO	R$ 4.000.000,00
TETO DA NEGOCIAÇÃO	R$ 5.130.000,00

CAU
18

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

AXELRUD

POT. CONST. MÁX

3.411,00 m² (TOTAL)

— VIP 761,40 m²

2.650,00 m² (A CONSTRUIR)

CÁLCULO CUSTO TERRENO

3.411,00 × 6.000,00 R$/m² = 20.466.000 VGO

permuta × 20%

VALOR SUGERIDO A 20% →	R$ 4.093.200,00
VALOR SUGERIDO A 15% →	R$ 3.069.900,00

COMPARATIVO VALORES

AXELRUD

	R$
CVI – PR	3.946.000,00
CAU 20%	4.093.200,00
CAU 15%	3.069.900,00

SUGESTÃO:

BASE DA NEGOCIAÇÃO R$ 3.000.000,00

TETO DA NEGOCIAÇÃO R$ 4.000.000,00

POSTO

POT. CONST. MÁX.

762,00 m² (SEM COMPRA POT.)
(A. CONST.)

762,00 m² x R$ 6.000,00 = R$ 4.572.000,00

VALOR SUGERIDO 20% →	R$ 914.400,00
VALOR SUGERIDO 15% →	R$ 685.800,00

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

COMPARATIVO VALORES

POSTO

	R$
CVI - PR	968.000,00
CAU 20%	914.400,00
CAU 15%	685.800,00

SUGESTÃO:

BASE DA NEGOCIAÇÃO	R$ 700.000,00
TETO DA NEGOCIAÇÃO	R$ 968.000,00

043

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – MARÇO DE 2015

COMPOSIÇÃO DO SALDO ATUAL (31.03.2015) c/c 56.987-9 – BB e 4.158-4 – CEF

Saldo em conta corrente 56.987-9 – ag. 1243-2 – Banco do Brasil S.A.	R$	0,00
Idem, idem, conta aplicação BB CP	R$	2.373.153,62
Idem, idem, conta aplicação BB CDB DI	R$	6.142.160,00
Título de capitalização	R$	1.000.000,00
Cheque não descontado – nº 851670	R$	-867,78
Saldo em c/c 4.158-4 – ag. 0373 – Caixa Econômica Federal	R$	50,00
Idem, idem, conta aplicação CDB FLEX	R$	1.676.984,76
Idem, idem, conta aplicação FIC DI	R$	245.850,48
TOTAL	**R$**	**11.437.331,08**

QUADRO RESUMO - CONCILIAÇÃO

Posição em 31.03.2015					
Total receitas MAR/2015	R$	861.808,89	Total despesas MAR/2015	R$	551.235,72
Sado anterior (27.02.15)	R$	11.126.757,91	Saldo atual (31.03.15)	R$	11.437.331,08
SOMA	R$	11.988.566,80	SOMA	R$	11.988.566,80

QUADRO RESUMO EVOLUÇÃO RECEITAS/DESPESAS

Exercício 2015					
RECEITAS			**DESPESAS**		
Janeiro	R$	924.147,49	Janeiro	R$	263.560,62
Fevereiro	R$	1.157.404,76	Fevereiro	R$	390.597,61
Março	R$	861.808,89	Março	R$	551.235,72
Abril	R$		Abril	R$	
Maio	R$		Maio	R$	
Junho	R$		Junho	R$	
Julho	R$		Julho	R$	
Agosto	R$		Agosto	R$	
Setembro	R$		Setembro	R$	
Outubro	R$		Outubro	R$	
Novembro	R$		Novembro	R$	
Dezembro	R$		Dezembro	R$	
SOMA	**R$**	**2.943.361,14**	**SOMA**	**R$**	**1.205.393,95**

Curitiba, 1º de abril de 2015

Nilto Roberto Cerioli – Gerente Financeiro

644

Publicada decisão que restaurou vigência da Resolução Nº 51

Acórdão da 8ª Turma do TRF-1 deu provimento ao recurso impetrado pelo CAU/BR

Foi publicado no site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região o acórdão da 8ª Turma, que restabelece a validade e a vigência da Resolução nº 51 do CAU/BR. A Resolução define as atividades que só podem ser realizadas por arquitetos e urbanistas, entre essas o projeto arquitetônico nas mais diversas modalidades. A decisão deu provimento ao agravo de instrumento impetrado pelo CAU/BR, contra a liminar concedida à Associação Brasileira de Engenheiros Civis (ABENC), que suspendia a vigência da Resolução nº 51.

A ementa da decisão esclarece que estando "reconhecida a legalidade e a legitimidade da Resolução CAU/BR 51/2013 — uma vez que está amparada pelas diretrizes da Lei 12.378/2010 —, não se faz necessária a edição de resolução conjunta para validar matéria previamente regulada em legislação específica". Leia aqui a íntegra.

No recurso, o CAU/BR argumentou que a ação proposta pela ABENC baseia-se na Lei 5.194/1966 e na Resolução 218 do CONFEA, que atribuem ao engenheiro a elaboração de "projetos" de modo genérico, enquanto a Resolução nº 51 trata de "projetos arquitetônicos". Dessa forma, a Resolução do CAU/BR, que seguiu a Lei 12.378/2010, não contradiz norma do CONFEA, inclusive porque a Resolução CONFEA 1.010/2005 já previa que a concepção e execução de Projetos de Arquitetura seria de incumbência do arquiteto.

O CAU/BR também vem argumentando que, diferentemente do entendimento da ABENC, a suspensão da Resolução nº 51 pode, sim, expor o usuário ao risco da elaboração de projeto arquitetônico por profissional não qualificado, que não se aprofundou, ao longo do curso de graduação, nessa atividade.

O Juiz Federal Mark Ychida Brandão, substituindo o relator Desembargador Marcos Augusto de Souza, havia votado pela manutenção da decisão que suspendia a vigência da Resolução 51. O Ministério Público, por sua vez, defendeu a tese do CAU/BR. Ao julgar, a Desembargadora Maria do Carmo Cardoso, presidente da 8ª. Turma divergiu do relator e votou pelo provimento do agravo de instrumento. O Desembargador Novely Vilanova, que completa a Turma, acompanhou a presidente, resultando no provimento do recurso, o que significa que a Resolução 51 teve sua vigência plena restabelecida.

O CAU/BR vem sendo representado junto ao TRF-1 pelos advogados Carlos Medeiros, chefe de sua Assessoria Jurídica, e Carlos Mario Velloso Filho.

OUTRAS AÇÕES – No Estado de Santa Catarina, o CREA/SC propôs uma Ação Civil Pública em que pediu a inconstitucionalidade do § 1° do art. 3° da Lei n° 12.378. O referido inciso diz que o "CAU/BR especificará as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas". O pedido do CREA/SC foi acolhido, mas o CAU/BR recorreu e obteve o efeito suspensivo da decisão, ou seja, a Resolução nº 51 também continua valendo em Santa Catarina. No Estado do Paraná, o CREA/PR também entrou com uma ação contra a Resolução nº 51,que foi julgada improcedente pela Justiça.

Publicado em 23/03/2015

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0076437-63.2013.4.01.0000/DF (d)
Processo Orig.: 0047996-57.2013.4.01.3400

RELATORA P/ ACÓRDÃO	:	DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO
RELATOR	:	DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
AGRAVANTE	:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
PROCURADOR	:	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
ADVOGADO	:	CARLOS MARIO DA SILVA VELLOSO FILHO
ADVOGADO	:	SERGIO CARVALHO
ADVOGADO	:	ERICO BOMFIM DE CARVALHO
ADVOGADO	:	GABRIELA DOURADO MATTOS
ADVOGADO	:	RENATA FERNANDES HANONES
AGRAVADO	:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC
ADVOGADO	:	AFONSO HENRIQUES MAIMONI
ADVOGADO	:	ANDRÉ BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
ADVOGADO	:	ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. RESOLUÇÃO 51 CAU/BR. LEGITIMIDADE.

1. Reconhecida a legalidade e a legitimidade da Resolução CAU/BR 51/2013 — uma vez que está amparada pelas diretrizes da Lei 12.378/2010 —, não se faz necessária a edição de resolução conjunta para validar matéria previamente regulada em legislação específica.
2. Pedido de reconsideração a que se julga prejudicado.
3. Agravo de instrumento a que se dá provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, julgar prejudicado o pedido de reconsideração e, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2014.

Desembargadora Federal ***Maria do Carmo Cardoso***

Documento de 2 páginas assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código 13.312.895.0100.2-34, no endereço www.trf1.jus.br/autenticidade.

2015019012 - Nº Lote: 2015019012 - 3_0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0076437-63.2013.4.01.0000/DF (d)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0076437-63.2013.4.01.0000/DF (d)

Processo Orig.: 0047996-57.2013.4.01.3400

Relatora para o acórdão

Documento contendo 2 páginas assinado digitalmente pelo(a) DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO, conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil e Res. nº 397, de 18/10/2004, do Conselho da Justiça Federal. A autenticidade do documento pode ser verificada no site www.trf1.jus.br/autenticidade, informando o código verificador 13.312.895.0100.2-34.

REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 29 --- APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 101

ASSUNTO	RESOLUÇÃO Nº 29	RESOLUÇÃO N° 101 de 27/03/2015
CAPÍTULO II - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		
Estrutura da proposta orçamentária anual		Acréscimo: I - Desdobramento das diretrizes nacionais, no Planejamento de âmbito estadual
Prazo para disponibilização da proposta orçamentária	Até dia 20 de outubro de cada ano	Conforme data estabelecida para o exercício nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento
Prazo para análise da proposta orçamentária pela CPFi	Até dia 10 de novembro de cada ano	Conforme data estabelecida para o exercício nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento
CAPÍTULO III - REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ASSUNTO	**RESOLUÇÃO Nº 29**	**RESOLUÇÃO N° 101 de 27/03/2015**
Obrigatoriedade de reformulação orçamentária	Ações não previstas no plano de ação e orçamento que acarretem alteração **na proposta aprovada.**	Ações não previstas no plano de ação e orçamento que acarretem alteração **no valor total aprovado**
Limite de reformulações orçamentárias	Até 3 reformulações anuais	Sem limite definido
Publicação no Diário Oficial da União:	Até dia 30 de novembro de cada ano	Até dia 30 de dezembro de cada ano

CAPÍTULO IV - EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO		
ASSUNTO	**RESOLUÇÃO Nº 29**	**RESOLUÇÃO N° 101 de 27/03/2015**
Envio das informações de execução do Plano de Ação:	Trimestralmente	Quadrimenstralmente
Prazo para CAU/UF encaminhar execução do Plano de Ação quadrimestral:	Até **dia 20** do mês subsequente	Até o **último dia útil** do mês subsequente

CAPÍTULO V - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS		
ASSUNTO	**RESOLUÇÃO Nº 29**	**RESOLUÇÃO N° 101 de 27/03/2015**
Prazo para disponibilização das informações contábeis:	mensalmente, até dia 20 do mês subsequente	trimestralmente, até o último dia útil do segundo mês subsequente
Acréscimos às informações contábeis trimestrais:		I - Saldos finais das contas correntes para confirmação da conciliação bancária II - Parecer de aprovação pela CPFi e Plenário do CAU/UF III - CAU/BR se manifestará sobre as informações contábeis em 30 dias do recebimento.
Deliberação da CPFi sobre as informações trimentrais:		Semestralmente submeter as informações trimestrais ao plenário.

048

CAPÍTULO VI - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL		
ASSUNTO	**RESOLUÇÃO Nº 29**	**RESOLUÇÃO N° 101 de 27/03/2015**
A prestação de contas anual do CAU/UF comtemplerá as seguintes informações:	I - rol de responsáveis; II - relatório de gestão; III - deliberação da Comissão de Finanças do CAU/UF; IV - deliberação do Plenário do CAU/UF; V - declaração expressa da respectiva unidade de pessoal da unidade gestora de que os responsáveis a que se refere o inciso I estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei n° 8.730, de 1993	I – Identificação da Entidade II – Planejamento e Resultados III – Estrutura de Gestão IV – Programação Financeira V – Gestão de Pessoas VI – Tratamento de Recomendações VII – Informações Contábeis VIII – Outras Informações
A prestação de contas anual do CAU/UF será submetida ao Plenário do CAU/BR acompanhado:		Acréscimo: Parecer da Auditoria Interna do CAU/BR
Apreciação das prestações de contas pelo Plenário do CAU/BR:	Sem prazo definido	Definição: Na sua reunião do mês de maio

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS		
ASSUNTO	**RESOLUÇÃO Nº 29**	**RESOLUÇÃO N° 101 de 27/03/2015**
Liberação de acesso de consulta ao CAU/BR:		Os CAU/UF deverão disponibilizar ao CAU/BR acesso para consulta a todos os módulos informatizados.

INFORME 1 COLEGIADO CSC- 12/04/2015

Prezados Membros do Colegiado do CSC

Como é do conhecimento dos senhores, assumimos, desde 23 de março, a gerência do Centro de Serviços Compartilhados do CAU- CSC.

Tomamos até o momento iniciativas de caráter organizacional, dentre elas, a mais significante, é o aumento da capacidade da Fábrica de Software (FSW) em relação ao número de profissionais exclusivos para atendimento ao CAU.

A partir de amanhã, contaremos com 11 técnicos em tempo integral, nas dependências do CSC no CAU/BR. O desenvolvimento das tarefas da FSW, segue a MGDS- Metodologia de Desenvolvimento de Software, que garante a qualidade, a consistência, a documentação das soluções implantadas.

Estamos ainda numa fase de aclimatação da empresa, de conhecimento das regras de negócio contidas no sistema transacional, de atendimento aos Arquitetos e Urbanistas (SICCAU Corporativo), e outros, como os sistemas gerenciais, que possuem grande complexidade e que, estão em contínua evolução, com a introdução de novas regulamentações.

Com o aumento da capacidade da Fábrica, e outras medidas organizacionais correlatas, damos início a uma fase de maior celeridade ao atendimento das demandas, inclusive com a implantação de um *upgrade* no Sistema Gerenciador das mesmas, que permitirá maior domínio sobre a natureza e hierarquização das demandas, agregando-as por blocos de semelhança e priorizando aquelas que causam maior impacto positivo no exercício profissional.

Abaixo encaminhamos o status das demandas atuais:

1) Em julho de 2014 o sistema Gerenciador passou a ser utilizado por quase todos os CAU/UF. No total foram criadas **3.109** demandas, analisadas mês a mês, que apresentam a seguinte situação:

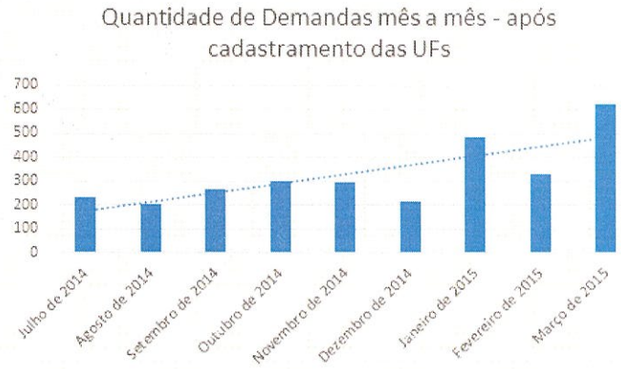

Pela linha de tendência é possível observar o incremento das demandas ao CSC, razão pela qual aumentamos o contingente da FSW.

2) Das **3.109** demandas, foram resolvidas **2.573** e **536** estão abertas (em produção, em homologação, em definição de quesitos, aguardando decisão, consultando comissões, dentre outras ações), conforme o gráfico abaixo:

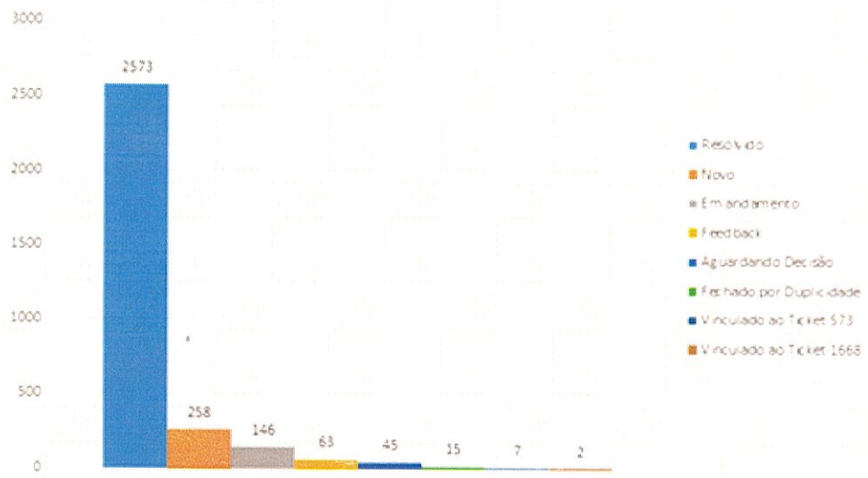

Portanto, a implantação de ferramentas gerenciais mais efetivas, aliadas à maior capacidade operacional, é essencial para o atendimento das necessidades do CAU.

Atualmente estamos classificando, ainda que manualmente, as demandas sob responsabilidade de cada analista do CSC e analisando-as sob a ótica da necessidade de normatizações complementares, aquelas que são só informações, e as de caráter prioritário.

O objetivo específico desta mensagem, além de informar o status supra, são as providências em relação à emissão das carteiras profissionais e às estações de captura dos dados biométricos para emissão das mesmas.

Proximamente realizaremos, por determinação do Colegiado do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, nova licitação para emissão das carteiras, visto o contrato atual se exaurir em aproximadamente 3 meses. Dentre os serviços correlatos a serem contratados, está a aquisição das estações de captura (KITs de Coleta).

Para tanto, necessitamos levantar a quantidade e as condições desses KITs, quanto a dois aspectos:

1. Estado de conservação e necessidade de manutenção;
2. Necessidade de novas aquisições.

052

A empresa atualmente contratada foi chamada às suas obrigações quanto à manutenção dos KITs já fornecidos. De posse do levantamento, poderemos operacionalizar esta manutenção. Nossa equipe elaborou formulário eletrônico Formulário sobre Kits de Capturas Biométricas, para ser compartilhado com todos os CAU/UF, afim de diagnosticarmos os principais problemas de manutenção, que envolvem os KITs. Solicitamos o preenchimento com a maior brevidade possível. O responsável de nossa equipe pelo mesmo é o analista vinicius.jordao@caubr.gov.br, com quem podem ser sanadas eventuais dúvidas.

Os demais aspectos que envolvem a próxima contratação também serão objeto de consulta aos CAU/UF, através do CSC, visto a responsabilidade pela emissão das carteiras estar no âmbito da sua competência. De acordo com deliberação do Colegiado do CSC, a partir da próxima contratação, para a emissão das Carteiras profissionais, as responsabilidades estarão assim distribuídas:

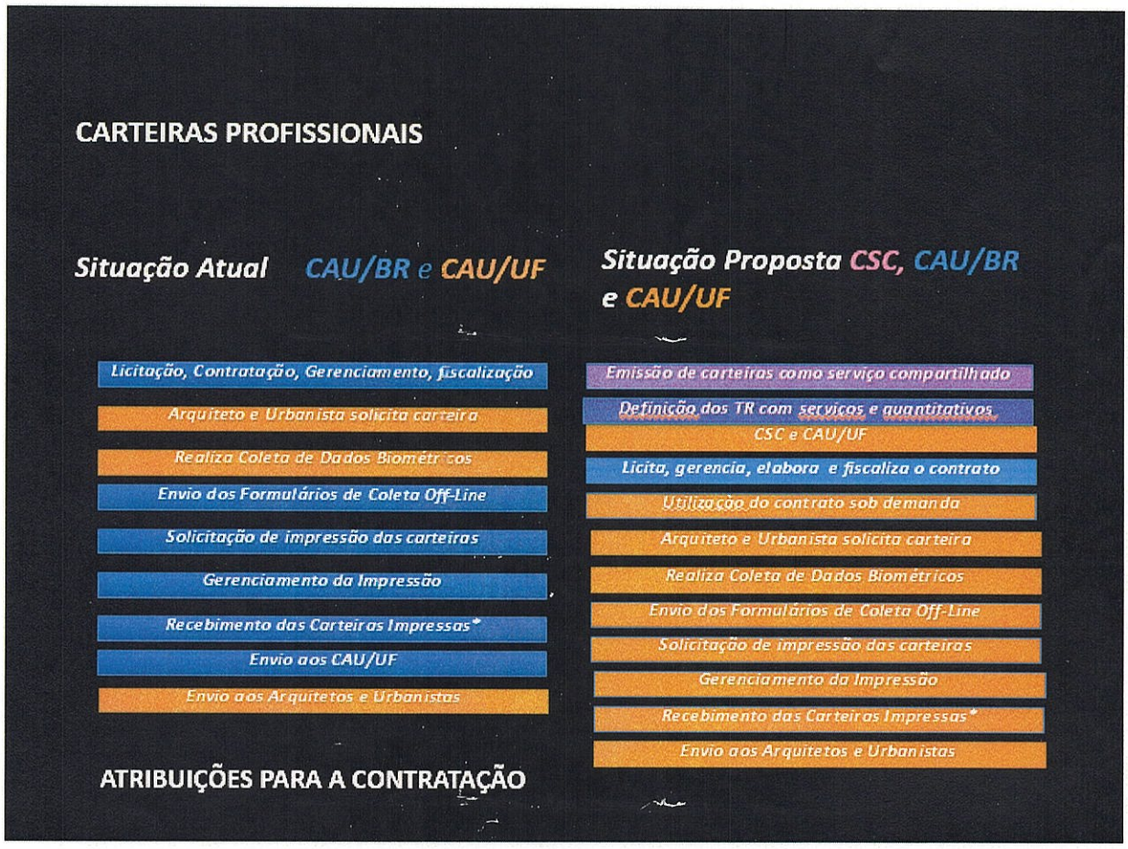

Quanto à emissão das carteiras represadas (aproximadamente 3.400 em todo o país), em função de dificuldades encontradas pela FSW na junção de informações que integram as mesmas, advindas de distintas fontes, informamos que este problema foi sanado de forma emergencial para permitir a impressão das carteiras, cujo cronograma de entrega é o seguinte:

Dia 13 de abril – Criação dos lotes por CAU/UF;
Dia 14 de abril - Análise dos dados
Dia 15 de abril- Envio à empresa contratada para impressão
Em aproximadamente uma semana término da impressão e envio para o CAU/BR
Após um dia, envio para os arquitetos e urbanistas dos CAU/UF conveniados e para os CAU/UF não conveniados.

Este informe foi enviado também aos Presidentes do CAU e às Unidades de Referência do CSC nos CAU/UF.

Aproveitamos para enviar o Relatório do Call Center dos meses de fevereiro a março de 2015.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares que necessitem.

Atenciosamente

Mirna Cortopassi Lobo
Gerente do CSC e Assessora Especial da Presidência
55 41 99726696/ 55 61 92651511
55 61 30810007/ 55 61 30810723

COA

0510

CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

Prestação de Contas- 2014

SUMÁRIO

CSC

1. GRÁFICOS – RELAÇÃO ENTRE DESPESAS E RECEITAS 2014 ---------- 2
2. CONTROLE DE DEPÓSITOS PELOS CAU UF ---------- 3
3. DESPESAS MENSAIS POR COMPETÊNCIA ---------- 4
4. DESCRITIVO DE DESPESAS POR COMPETÊNCIA ---------- 5

RECEITA X DESPESA – CSC 2014

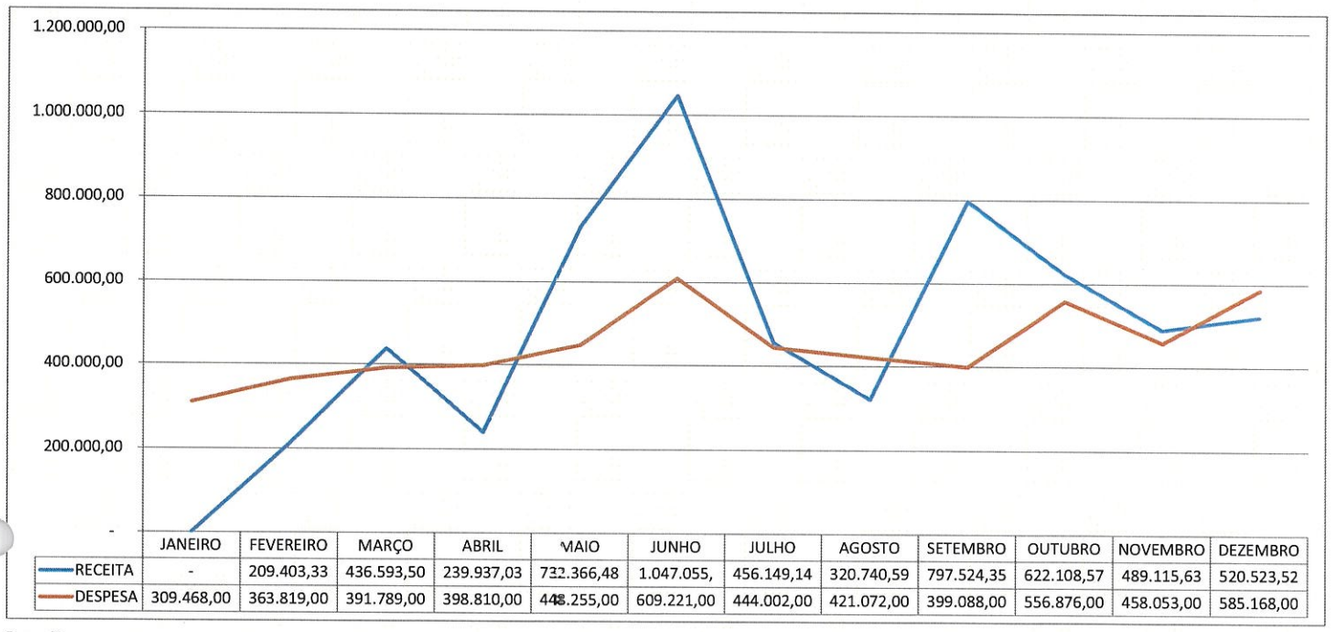

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITA	-	209.403,33	436.593,50	239.937,03	732.366,48	1.047.055,	456.149,14	320.740,59	797.524,35	622.108,57	489.115,63	520.523,52
DESPESA	309.468,00	363.819,00	391.789,00	398.810,00	448.255,00	609.221,00	444.002,00	421.072,00	399.088,00	556.876,00	458.053,00	585.168,00

Receitas:

- Junho: Valor de receita maior devido ao pagamento feito pelo CAU/SP referente às parcelas anteriores que estavam pendentes.
- Outubro: Valor de receita maior devido ao pagamento feito pelo CAU/RS referente às parcelas anteriores que estavam pendentes.

Despesas:

- Junho: Valor de despesa maior devido ao fato de que ainda havia funcionários não concursados no quadro do CSC.
- Outubro: Valor de despesa maior devido ao fato do pagamento a Tecnotech ser referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro.

Gráfico 1 : Receita X Despesa - CSC 2014
Fonte: Gerência de Orçamento e Finanças

RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA ACUMULADA

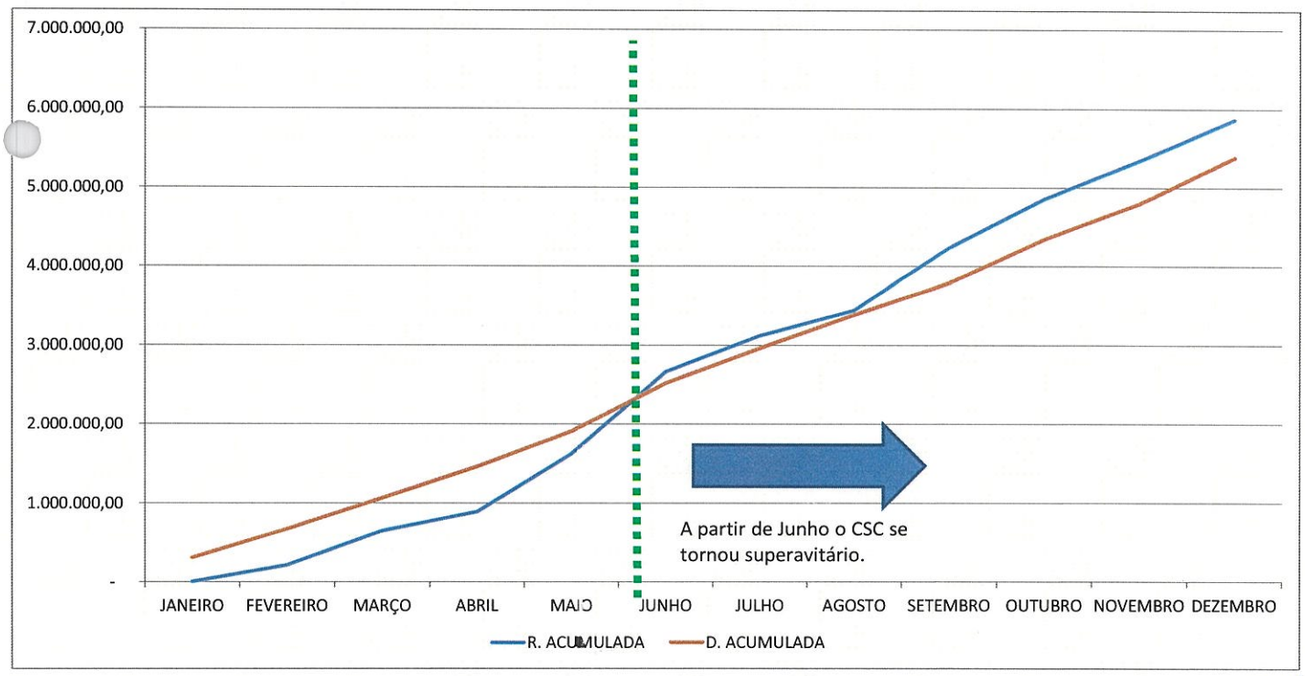

Gráfico 2 : Relação entre Receita e Despesa Acumulada – CSC 2014
Fonte: Gerência de Orçamento e Finanças

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CONTROLE DOS DEPÓSITOS PELOS CAU/UF - CSC 2014

POSIÇÃO DE 21.01.2015

	FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JANEIRO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
NORTE																								
	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
AC	25.02	674,33	25.03	674,33	25.04	674,33	22.05	674,33	22.05	417,59	25.06	674,33	28.07	674,33	25.08	674,33	29.09	674,33	24.10	674,33	25.11	674,33	06.01	674,33
AM	28.02	2.757,00	20.03	2.757,00	30.04	2.757,00	23.05	2.757,00	23.05	1.707,33	03.07	2.757,00	22.07	2.757,00	20.08	2.757,00	17.09	2.757,00	20.10	2.757,00	26.11	2.757,00	20.01	2.757,00
AP	28.02	950,00	01.04	950,00	18.06	950,00	18.06	950,00	18.06	588,31	17.07	950,00	28.07	950,00	19.08	950,00	22.09	950,00	22.10	950,00	24.11	950,00	12.12	950,00
PA	06.03	5.092,00	25.03	5.092,00	02.05	5.092,00	23.05	5.092,00	27.05	3.153,33	26.06	5.092,00	22.07	5.092,00	26.08	5.092,00	25.09	5.092,00	24.10	5.092,00	25.11	5.092,00	29.12	5.092,00
RO	28.02	1.599,00	01.04	1.599,00	02.05	1.599,00	26.05	1.599,00	26.05	990,21	31.07	1.599,00	25.08	1.599,00	25.08	1.599,00	25.08	1.599,00	25.08	1.599,00	25.08	1.599,00	25.08	1.599,00
RR	25.02	333,00	30.05	333,33	30.05	333,33	30.05	333,33	30.05	206,42	01.07	331,68	06.08	333,00	29.08	333,00	03.10	333,00	29.10	333,00	01.12	333,00	29.12	333,00
TO	13.03	2.514,00	24.03	2.514,00	06.05	2.514,00	29.05	2.514,00	29.05	1.556,85	25.06	2.514,00	22.08	2.514,00	22.08	2.514,00	16.09	2.514,00	28.10	2.514,00	26.11	2.514,00	28.01	2.514,00
SUBTOTAL		13.919,33	SUBTOTAL	13.919,66	SUBTOTAL	13.919,66	SUBTOTAL	13.919,66	SUBTOTAL	8.620,04	SUBTOTAL	13.918,01	SUBTOTAL	13.919,33	SUBTOTAL	13.919,33	SUBTOTAL	13.919,33	SUBTOTAL	13.919,33	SUBTOTAL	13.919,33	SUBTOTAL	13.919,33
NORDESTE																								
AL	28.02	3.372,00	31.03	3.372,00	16.04	3.372,00	20.05	3.372,00	27.05	2.088,18	13.06	3.372,00	01.08	3.372,00	01.08	3.372,00	30.09	3.372,00	23.10	3.372,00	25.11	3.372,00	17.12	3.372,00
BA	07.04	10.754,00	07.04	10.754,00	28.04	10.754,00	22.05	10.754,00	22.05	6.659,64	17.06	10.754,00	15.07	10.754,00	25.08	10.754,00	24.09	10.754,00	22.10	10.754,00	02.12	10.754,00	17.12	10.754,00
CE	28.02	4.483,00	14.04	4.483,00	23.04	4.483,00	26.05	4.483,00	26.05	2.776,19	25.06	4.483,00	23.07	4.483,00	25.08	4.483,00	23.09	4.483,00	23.10	4.483,00	24.11	4.483,00	22.12	4.483,00
MA	25.02	2.553,00	29.05	2.553,00	29.05	2.553,00	29.05	2.553,00	29.05	1.581,00	03.07	2.553,00	24.07	2.553,00	25.08	2.553,00	25.09	2.553,00	24.10	2.553,00	24.11	2.553,00	29.12	2.553,00
PB	25.02	4.873,00	25.03	4.873,00	25.04	4.873,00	23.05	4.873,00	26.05	3.017,71	25.06	4.873,00	25.07	4.873,00	25.08	4.873,00	23.09	4.873,00	24.10	4.873,00	25.11	4.873,00	23.12	4.873,00
PE	05.05	8.311,33	05.05	8.311,33	05.05	8.311,33	05.05	8.311,33	26.05	5.146,96	16.06	8.311,33	21.07	8.311,33	25.08	8.311,33	22.09	8.311,33	20.10	8.311,33	24.11	8.311,33	22.12	8.311,33
PI	17.03	1.859,00	17.03	1.859,00	22.04	1.859,00	12.05	1.859,00	12.05	1.151,22	17.06	1.859,00	16.07	1.859,00	12.08	1.859,00	10.09	1.859,00	09.10	1.859,00	05.11	1.859,00	16.12	1.859,00
RN	26.02	5.720,00	25.03	5.720,00	25.04	5.720,00	26.05	5.720,00	06.06	3.542,23	25.06	5.720,00	25.07	5.720,00	26.08	5.720,00	25.09	5.720,00	22.10	5.720,00	24.11	5.720,00	23.12	5.720,00
SE	27.02	2.409,00	25.03	2.409,00	29.04	2.409,00	23.05	2.409,00	23.05	1.494,92	27.06	2.409,00	18.07	2.409,00	19.08	2.409,00	25.09	2.409,00	21.10	2.409,00	07.11	2.409,00	24.11	2.409,00
SUBTOTAL		44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	27.458,05	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33	SUBTOTAL	44.334,33
C.OESTE																								
DF	25.02	8.741,00	14.04	8.741,00	28.04	8.741,00	23.05	8.741,00	23.05	5.413,05	01.07	8.741,00	25.07	8.741,00	26.08	8.741,00	29.09	8.741,00	30.10	8.741,00	25.11	8.741,00	30.12	8.741,00
GO	26.02	11.476,00	29.04	11.476,00	29.04	11.476,00	16.05	11.476,00	27.05	7.106,75	26.06	11.476,00	23.07	11.476,00	26.08	11.476,00	23.09	11.476,00	22.10	11.476,00	26.11	11.476,00	23.12	11.476,00
MS	26.02	10.479,00	11.05	10.479,00	17.04	10.479,00	28.05	10.479,00	28.05	6.489,34	25.06	10.479,00	21.07	10.479,00	19.08	10.479,00	18.09	10.479,00	20.10	10.479,00	21.11	10.479,00	19.12	10.479,00
MT	11.03	9.061,00	10.04	9.061,00	06.05	9.061,00	05.06	9.061,00	05.06	5.611,21	26.06	9.061,00	11.08	9.061,00	29.08	9.061,00	01.10	9.061,00	27.10	9.061,00	01.12	9.061,00	23.12	9.061,00
SUBTOTAL		39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	24.620,35	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00	SUBTOTAL	39.757,00
SUDESTE																								
ES	11.03	6.693,00	25.03	6.693,00	23.04	6.693,00	05.06	6.693,00	05.06	4.144,78	04.07	6.693,00	23.07	6.693,00	25.08	6.693,00	23.09	6.693,00	20.10	6.693,00	25.11	6.693,00	18.12	6.693,00
MG	25.02	28.058,00	20.03	28.058,00	24.04	28.058,00	27.05	28.058,00	27.05	17.375,50	24.06	28.058,00	23.07	28.058,00	26.08	28.058,00	23.09	28.058,00	23.10	28.058,00	25.11	28.058,00	23.12	28.058,00
RJ	18.03	37.630,00	25.03	37.630,00	06.05	37.630,00	22.05	37.630,00	24.06	23.303,16	24.06	37.630,00	24.07	37.630,00	21.08	37.630,00	25.09	37.630,00	24.10	37.630,00	25.11	37.630,00	17.12	37.630,00
SP	10.03	125.095,00	25.06	125.095,00	25.06	125.095,00	25.06	125.095,00	25.06	77.467,68	25.06	125.095,00	23.07	125.095,00	20.08	125.095,00	10.10	125.095,00	24.10	125.095,00	25.11	125.095,00	23.12	125.094,00
SUBTOTAL		197.476,00	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	122.291,12	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	197.476,00	SUBTOTAL	197.475,00
SUL																								
PR	21.03	33.867,00	16.04	33.867,00	07.05	33.867,00	18.06	33.867,00	17.07	20.969,52	27.06	33.867,00	08.08	33.867,00	04.09	33.867,00	26.09	33.867,00	24.10	33.867,00	25.11	33.867,00	17.12	33.867,00
RS	30.09	49.449,00	30.09	49.449,00	30.09	49.449,00	30.09	49.449,00	30.09	30.622,32	30.09	49.449,00	30.09	49.449,00	30.09	49.449,00	30.09	49.449,00	29.10	49.449,00	26.11	49.449,00	19.12	49.449,00
SC	27.02	20.980,00	01.04	20.980,00	17.04	20.980,00	22.05	20.980,00	22.05	12.992,30	25.06	20.980,00	24.07	20.980,00	25.08	20.980,00	26.09	20.980,00	27.10	20.980,00	25.11	20.980,00	22.12	20.980,00
SUBTOTAL		104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	64.584,14	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00	SUBTOTAL	104.296,00
BR	26.02	99.946,00	27.03	99.946,00	02.05	99.946,00	20.05	99.946,00	20.05	61.893,64	24.06	99.946,00	23.07	99.946,00	21.08	99.946,00	18.09	99.946,00	27.10	99.946,00	20.11	99.946,00	17.12	99.946,00
TOTAL		499.728,66	TOTAL	499.728,99	TOTAL	499.728,99	TOTAL	499.728,99	TOTAL	309.467,34	TOTAL	499.727,34	TOTAL	499.728,66	TOTAL	499.728,66	TOTAL	499.728,66	TOTAL	499.728,66	TOTAL	499.728,66	TOTAL	499.727,66
	INADIMPLENTES EM FEV-14		INADIMPLENTES EM MAR-14		INADIMPLENTES EM ABR-14		INADIMPLENTES EM MAI-14				INADIMPLENTES EM JUN-14		INADIMPLENTES EM JUL-14		INADIMPLENTES EM AGO-14		INADIMPLENTES EM SET-14		INADIMPLENTES EM OUT-14		INADIMPLENTES EM NOV-14		INADIMPLENTES EM DEZ-14	
	PRAZO PARA DEPÓSITO 25.02.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.03.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.04.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.05.2014				PRAZO PARA DEPÓSITO 25.06.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.07.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.08.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.09.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.10.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.11.2014		PRAZO PARA DEPÓSITO 25.12.2014	

Pagamento posterior à data fixada pela Resolução Nº 71, Art. 8º, inciso II, alínea b. (dia 25 do mês corrente)

No dia 25/08/2014, o CAU/RO fez um depósito referente às parcelas de Julho à Dezembro.

Inadimplentes

O CAU/PR questionou valor referente a Janeiro/2014 e efetuou, no dia 17/07, depósito proporcional " aos serviços efetivamente utilizados" de acordo com o que está disposto na Resolução Nº 71, art. 8º inciso I, de 24 de Janeiro de 2014. Com esse entendimento, foi feito a devolução do valor excedente a todos os CAU/UF que fizeram o repasse da parcela referente ao mês de Janeiro.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS CSC POR COMPETÊNCIA MENSAL

Centro de Custo x Conta	Aprovado Res. 71	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados															
PESSOAL E ENGARGOS	2.620.766	183.287	156.003	170.823	177.041	190.062	358.508	222.966	226.748	216.293	227.432	242.160	292.912	2.664.234	-43.468
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	112.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112.800
DIÁRIAS E PASSAGENS	170.250	0	0	9.435	14.635	39.748	30.759	52.347	19.437	8.956	21.655	2.571	26.420	225.962	-55.712
SISTEMA ERP - (IMPLANTA INFORMÁTICA)	671.576	31.612	40.598	41.042	41.486	42.459	43.432	45.155	46.377	46.599	44.143	44.699	44.699	512.301	159.275
CALL CENTER - (CCP CENTER E GVT)	679.498	45.625 -	45.625 11.000	45.625 11.000	45.625 11.000	48.288 11.000	48.288 11.000	48.288 11.000	48.288 11.000	48.288 11.000	48.288 11.000	48.288 11.000	48.288 11.000	568.802 121.000	-10.304
SICCAU (TECNOTECH)	889.762	18.944	16.190	19.762	49.762	49.762	49.762	0	0	0	136.456	38.905	50.000	519.844	369.918
Geotecnologia	97.248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102.471	102.471	-5.223
Data Center (SCYTL)	754.845	0	64.103	64.103	57.706	65.546	67.471	66.990	67.471	67.953	67.903	67.903	64.728	721.876	32.970
Outras	0	0	0	0	0	1.389	0	0	0	0	0	0	0	1.389	-1.389
TOTAL GERAL	**5.996.745**	**309.468**	**363.819**	**391.789**	**397.255**	**448.255**	**609.221**	**446.746**	**419.321**	**399.088**	**556.877**	**455.525**	**640.518**	**5.437.879**	**558.866**

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2014

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Previsão de Receita	**5.996.745,00**
(-) Inadimplentes em dezembro	5.945,33
(=) Contribuições arrecadadas	**5.990.799,67**
(-) Devoluções	177.369,15
(+) Receita financeira	70.932,80
(=) Receita CSC 2014	**5.884.363,32**
(-) Despesas realizadas	5.274.862,00
(-) Restos a pagar	163.016,00
(=) Superávit Financeiro	**446.485,32**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

JANEIRO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS		**R$ 183.286,92**			
Pg nº 459	Salários		30/01/14		112.597,73
Pg nº 461	Vale Alimentação		30/01/14		8.592,73
Pg nº 463	Abono de férias		30/01/14		343,35
Pg nº 468	Abono de férias		30/01/14		6.153,23
Pg nº 464	Férias		30/01/14		515,02
Pg nº 466	Férias		30/01/14		9.229,85
Pg nº 465	1/3 férias		30/01/14		171,67
Pg nº 467	1/3 férias		30/01/14		3.076,62
Pg nº 473	FGTS		07/02/14		984,52
Pg nº 474	FGTS		07/02/14		8.852,51
Pg nº 471	INSS patronal		20/02/14		2.707,41
Pg nº 472	INSS patronal		20/02/14		28.664,38
Pg nº 475	PIS s/ folha		25/02/14		123,05
Pg nº 476	PIS s/ folha		25/02/14		1.274,85
SISTEMA ERP		**R$ 31.611,90**			
Pg nº 506	Implanta Informática LTDA - NF nº 6902		14/02/14		31.611,90
SICCAU		**R$ 48.943,91**			
Pg nº 585	TECNOTECH SISTEMAS LTDA - NF nº 84		08/04/14	48.943,91	
CALL CENTER		**R$ 45.624,86**			
Pg nº 516	Call Center Paraná LTDA - NF nº 352		12/02/14		45.624,86
				R$ 48.943,91	**R$ 260.523,68**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**309.467,59**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

FEVEREIRO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$**	**156.002,88**			
Pg nº 478	Salários		27/02/14		113.820,83
Pg nº 481	Vale Alimentação		28/02/14		7.892,98
Pg nº 541	FGTS		07/03/14		8.110,28
Pg nº 538	INSS patronal		20/03/14		25.040,58
Pg nº 544	PIS s/ folha		25/03/14		1.138,21
SISTEMA ERP	**R$**	**40.597,90**			
Pg nº 367	Implanta Informática LTDA - NF nº 7450		24/03/14		40.597,90
SICCAU	**R$**	**46.490,48**			
Pg nº 585	TECNOTECH SISTEMAS LTDA - NF nº 88		08/04/14	46.490,48	
CALL CENTER	**R$**	**56.624,86**			
Pg nº 515	Call Center Paraná LTDA - NF nº 357		06/03/14		45.624,86
pg nº 517	GVT - NF nº 173907920-0		24/03/14		11.000,00
DATA CENTER	**R$**	**64.102,50**			
Pg nº 1096	OAK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - NF nº73		06/03/14		64.102,50
				R$ 46.490,48	**R$ 317.328,14**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**363.818,62**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

MARÇO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$**	**170.822,70**			
Pg nº 666	Salários		28/03/14		100.051,92
Pg nº 667	Vale Alimentação		28/03/14		8.009,06
Pg nº 693	Abono de férias		28/03/14		2.771,31
Pg nº 691	Férias		28/03/14		18.180,57
Pg nº 692	1/3 férias		28/03/14		6.060,19
Pg nº 698	FGTS		07/04/14		8.146,62
Pg nº 699	INSS patronal		18/04/14		26.439,79
Pg nº 700	PIS s/ folha		25/04/14		1.163,24
SISTEMA ERP	**R$**	**41.041,90**			
Pg nº 529	Implanta Informática LTDA - NF nº 8C59		10/04/14	41.041,90	
SICCAU	**R$**	**49.762,26**			
Pg nº 585	TECNOTECH SISTEMAS LTDA - NF nº 91		08/04/14	49.762,26	
CALL CENTER	**R$**	**56.624,86**			
Pg nº 527	Call Center Paraná LTDA NF nº 369		08/04/14	45.624,86	
Pg nº 524	GVT - NF nº 177516923-0		14/04/14	11.000,00	
ATA CENTER	**R$**	**64.102,50**			
Pg nº 535	OAK - NF nº 759		11/04/14	64.102,50	
DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$**	**9.434,83**			
Pg nº 574	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		24/03/14		1.827,45
Pg nº 580	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		24/03/14		4.177,38
Pg nº 858	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS		10/03/14		1.372,00
Pg nº 1053	EDSON CEZAR MELLO JUNIOR		14/03/14		2.058,00
				R$ 211.531,52	**R$ 180.257,53**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**391.789,05**

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

ABRIL		Data de pagamento	VALOR PAGO C/C:	
			CSC 6508-0	PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS R$ 178.595,94				
Pg nº 1099	Salários	29/04/14		103.028,07
Pg nº 1120	Salários	29/04/14		343,55
Pg nº 1100	Vale Alimentação	29/04/14		10.307,32
Pg nº 1124	13º Salário	29/04/14		2.237,34
Pg nº 1103	Férias	29/04/14		8.381,87
Pg nº 1122	Férias	29/04/14		10.886,86
Pg nº 1123	1/3 férias	29/04/14		5.456,51
Pg nº 1104	1/3 férias	29/04/14		2.793,96
Pg nº 1201	FGTS	07/05/14		8.151,45
Pg nº 1198	INSS patronal	20/05/14		22.795,32
Pg nº 1199	INSS patronal	20/05/14		2.458,67
Pg nº 1200	INSS patronal	20/05/14		567,80
Pg nº 1202	PIS s/ folha	23/05/14		1.187,22
SISTEMA ERP R$ 41.485,90				
Pg nº 1054	Implanta Informática LTDA - NF nº 8702	28/05/14	41.485,90	
SICCAU R$ 49.762,26				
Pg nº 931	TECNOTECH SISTEMAS LTDA - NF nº 97	22/05/14	49.762,26	
CALL CENTER R$ 56.624,82				
Pg nº 684	Call Center Paraná LTDA	02/05/14	45.624,82	
Pg nº 766	GVT - NF nº 181141362-0	12/05/14	11.000,00	
DATA CENTER R$ 57.706,25				
Pg nº 683	OAK - NF nº 780	30/04/14	57.706,25	
DIÁRIAS E PASSAGENS R$ 14.635,00				
Pg nº 560	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA	09/04/14	5.118,90	
Pg nº 1146	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA	25/04/14		2.999,10
Pg nº 859	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES	02/04/14		1.372,00
Pg nº 564	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES	14/04/14	1.372,00	
Pg nº 863	PAULO OSCAR SAAD	02/04/14		1.372,00
Pg nº 860	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS	02/04/14		1.372,00
Pg nº 879	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	11/04/14	1.029,00	
			R$ 213.099,13	**R$ 185.711,04**
TOTAL DESPESAS DO MÊS			**R$ 398.810,17**	

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

MAIO		Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS R$ 190.061,96				
Pg nº 1389	Salários	29/05/14		132.721,96
Pg nº 1390	Vale Alimentação	29/05/14		15.089,52
Pg nº 1400	Vale Transporte	29/05/14		1.399,52
Pg nº 1420	FGTS	06/06/14		8.306,55
Pg nº 1423	INSS patronal	18/06/14		31.313,10
Pg nº 1425	PIS s/ folha	25/06/14		1.231,31
SISTEMA ERP R$ 42.459,12				
Pg nº 1339	Implanta Informática LTDA - NF nº 9879	18/06/14	42.459,12	
SICCAU R$ 49.762,26				
Pg nº 1388	TECNOTECH NF nº 101	25/06/14	49762,26	
CALL CENTER R$ 59.287,80				
Pg nº 1230	Call Center Paraná LTDA NF nº 375	06/06/14	48.287,80	
Pg nº 1251	GVT - NF nº 184846504-0	12/06/14	11.000,00	
DATA CENTER R$ 65.546,25				
Pg nº 1214	OAK - NF nº 814	05/06/14	65.546,25	
DIÁRIAS E PASSAGENS R$ 39.748,18				
Pg nº 1007	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA	23/05/14	7.466,80	
Pg nº 823	EXEMPLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	16/05/14	18.218,38	
Pg nº 842	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS	16/05/14	1.372,00	
Pg nº 1137	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS	29/05/14	2.058,00	
Pg nº 840	PAULO OSCAR SAAD	16/05/14	1.372,00	
Pg nº 1134	PAULO OSCAR SAAD	29/05/14	1.372,00	
Pg nº 1363	ANDERSON FIORETTI DE MENEZES	16/05/14	2.058,00	
Pg nº 1133	ANDERSON FIORETTI DE MENEZES	29/05/14	2.058,00	
Pg nº 1136	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	29/05/14	1.029,00	
Pg nº 841	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES	16/05/14	1.372,00	
Pg nº 1135	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES	29/05/14	1.372,00	
OUTRAS R$ 1.389,00				
Pg nº 1235	CODEMAP NF nº 2150	06/06/14	1.389,00	
Pago a CODEMAP, NF nº 2150, referente a despesa com impressão do 1º Relatório de Prestação de Contas do CSC, distribuídos aos Presidentes dos CAU/UF durante a 9ª Plenária Ampliada.				
			R$ 258.192,61	**R$ 190.061,96**
TOTAL DESPESAS DO MÊS			**R$**	**448.254,57**

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

JUNHO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$**	**358.508,18**			
Pg nº 1514 e 1939	Salários		27.06/07.07		169.128,14
Pg nº 1515	Vale Alimentação		27.06		16.737,74
Pg nº 1907	Vale-Transporte		27.06		1.116,48
Pg nº 1940 e 1971	Hora Extra		07.07		3.105,41
Pg nº 1516,1943, 1908	13º Salário		27.06/02.07/ 07.07		59.449,58
g nº 1941	Férias		07.07		41.313,79
Pg nº 1942	1/3 férias		07.07		13.771,27
Pg nº 1878, 1879, 1877, 1880	FGTS		07.07		17.131,19
Pg nº 1887	INSS patronal		18.07		35.156,55
Pg nº 1873	PIS s/ folha		25.07		1.598,03
SISTEMA ERP	**R$**	**43.432,34**			
Pg nº 1513	Implanta Informática LTDA - NF nº 9923		09/07/14	43.432,34	
SICCAU	**R$**	**49.762,26**			
Pg nº 1987	TECNOTECH - NF nº 105		08/08/14	49762,26	
CALL CENTER	**R$**	**59.287,80**			
Pg nº 1494	Call Center Paraná LTDA - NF nº 379		04/07/14	48.287,80	
Pg nº 1561	GVT Global Village Telecom LTDA NF nº 0188851933-0		11/07/14	11.000,00	
DATA CENTER	**R$**	**67.471,25**			
Pg nº 1551	OAK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA NF nº 836		15/07/14	67.471,25	
DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$**	**30.758,69**			
Pg nº 1272	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		11/06/14	9.444,34	
Pg nº 1402	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		24/06/14	6.222,35	
	EXEMPLUS VIAGENS E TURISMO LTDA				
Pg nº 1260	ANDERSON FIORETTI DE MENEZES		09/06/14	1.029,00	
Pg nº 1261	PAULO OSCAR SAAD		09/06/14	1.372,00	
Pg nº 1262	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES		09/06/14	1.372,00	
Pg nº 1263	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA		09/06/14	1.372,00	
Pg nº 1451	ANDERSON FIORETTI DE MENEZES		25/06/14	1.372,00	
Pg nº 1416	RAQUELSON DOS SANTOS LINS		25/06/14	1.372,00	
PG nº 1415	PAULO OSCAR SAAD		25/06/14	1.372,00	
Pg nº 1387	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS		25/06/14	2.058,00	
Pg nº 1386	JEFERSON DANTAS NAVOLAR		25/06/14	1.029,00	
Pg nº 1385	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA		25/06/14	1.372,00	
Pg nº 1384	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES		25/06/14	1.372,00	
				R$ 250.712,34	**R$ 358.508,18**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**609.220,52**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

JULHO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$**	**222.965,64**			
Pg nº 1892	Salários		28.07		153.370,17
Pg nº 1893	Vale Alimentação		28.07		13.812,73
Pg nº 1894	Vale-Transporte		28.07		642,76
Pg nº 2217 e 2221	FGTS		07.08		12.934,02
Pg nº 2070 e 2072	INSS patronal		20.08		40.370,92
Pg nº 2225 e 2224	PIS s/ folha		20.08		1.835,04
SISTEMA ERP	**R$**	**45.154,80**			
Pg nº 2278	Implanta Informática LTDA NF nº 10545		03.09	45.154,80	
SICCAU	**R$**	**-**			
	TECNOTECH				
CALL CENTER	**R$**	**59.287,80**			
Pg nº 1864	Call Center Paraná LTDA - NF nº 388		04.08	48.287,80	
Pg nº 1972	GVT - NF nº 0192933902-0		12.08	11.000,00	
DATA CENTER	**R$**	**66.990,00**			
Pg nº 1984	OAK SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA		08.08	66.990,00	
DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$**	**49.603,27**			
Pg nº 1546	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		09/07/14	11.722,69	
Pg nº 1746	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		24/07/14	16.957,58	
Pg nº 1490	EDSON CEZAR MELLO JUNIOR		03/07/14	2.744,00	
Pg nº 1489	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS		03/07/14	2.744,00	
Pg nº 1487	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES		03/07/14	2.744,00	
Pg nº 1486	PAULO OSCAR SAAD		03/07/14	2.744,00	
Pg nº 1485	ANDERSON FIORETTI DE MENEZES		03/07/14	2.058,00	
Pg nº 1549	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA		03/07/14	686,00	
Pg nº 1656	DANIELA DEMARTINI DE MORAIS FERNANDES		03/07/14	1.372,00	
Pg nº 1586	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS		10/07/14	2.058,00	
Pg nº 1585	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES		10/07/14	1.372,00	
Pg nº 1584	PAULO OSCAR SAAD		10/07/14	1.029,00	
Pg nº 1582	ANDERSON FIORETTI DE MENEZES		10/07/14	1.372,00	
Pg nº 1492	CAIO MARTINS FRANCO		03/07/14	2.744,00	
Assistente Administrativo como assessor do Colegiado de Governança do CSC. Viagem ao CAU/MS para participação na 9ª Reunião Ordinária do CG-CSC. Data: 03/07/2014, Sede do CAU-MS, em Campo Grande-MS.					
				R$ 223.779,87	**R$ 222.965,64**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**446.745,51**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

AGOSTO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$**	**227.127,26**			
Pg nº 2227	Salários		28.08		144.020,92
Pg nº 2231	Vale Alimentação		28.08		14.625,24
Pg nº 2228	Vale-Transporte		28.08		892,76
Pg nº 2233	Férias		28.08		9.349,07
Pg nº 2234	1/3 férias		28.08		3.116,36
Pg nº 2274 e 2277	FGTS		03.09		12.718,33
Pg nº 2590 e 2591	INSS patronal		10.09		34.607,00
Pg nº 2422 e 2421	PIS s/ folha		17.09		1.564,86
Pg nº 2235	Abono de Férias		28.08		6.232,72
SISTEMA ERP	**R$**	**46.376,98**			
Pg nº 2275	Implanta Informática LTDA NF nº 11151		03.09	46.376,98	
SICCAU	**R$**	**-**			
	TECNOTECH				
CALL CENTER	**R$**	**59.287,80**			
Pg nº 2222	Call Center Paraná LTDA - NF nº 395		04.09	48.287,80	
Pg nº 2395	GVT - NF nº 01971563030		12.09	11.000,00	
DATA CENTER	**R$**	**67.471,25**			
Pg nº 2205	SCYTL SOL. DE SEG. E VOTO ELETR. - NF Nº 875		28.08	67.471,25	
DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$**	**20.808,85**			
Pg nº 2177	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		26.08	8.803,85	
Pg nº 2076	PAULO OSCAR SAAD		19.08	1.372,00	
Pg nº 2078	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA		19.08	1.372,00	
Pg nº 2077	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES		19.08	1.372,00	
Pg nº 2081	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS		19.08	2.058,00	
Pg nº 2108	CLAUDIA TERESA PEREIRA PIRES		20.08	1.372,00	
Pg nº 2110	JEFERSON DANTAS NAVOLAR		20.08	1.372,00	
Pg nº 2107	ANDERSON FIORETTI DE MENEZES		20.08	2.058,00	
Pg nº 2186	EDSON CEZAR MELLO JUNIOR		29.08	1.029,00	
				R$ 193.944,88	**R$ 227.127,26**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**421.072,14**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

SETEMBRO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$**	**216.292,96**			
Pg nº 2582	Salários		29.09		153.370,17
Pg nº 2587	Vale Alimentação		29.09		14.625,24
Pg nº 2999	Vale-Transporte		29.09		752,76
	Férias				
	1/3 férias				
Pg nº 2816	FGTS		03.10		12.269,59
Pg nº 2921	INSS patronal		10.10		33.741,46
Pg nº 2704	PIS s/ folha		10.10		1.533,74
SISTEMA ERP	**R$**	**46.598,98**			
Pg nº 2597	Implanta Informática LTDA NF nº 11741		03.10	46.598,98	
SICCAU	**R$**	**-**			
	TECNOTECH				
CALL CENTER	**R$**	**59.287,80**			
Pg nº 2580	Call Center Paraná LTDA NF nº 401		03.10	48.287,80	
Pg nº 2700	GVT - NF nº 0201989315-0		10.10	11.000,00	
DATA CENTER	**R$**	**67.952,50**			
Pg nº 3009	SCYTL SOL. DE SEG. E VOTO ELETR. - NF Nº		07.11	67.952,50	
DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$**	**8.955,63**			
Pg nº 2373,2380 e 2385	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		10.09	8.955,63	
	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA				
				R$ 182.794,91	**R$ 216.292,96**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**399.087,87**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

OUTUBRO		Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$ 227.432,40**			
Pg nº 2996, 2988 e 3034	Salários	30.10/03.11		153.370,17
Pg nº 3038	13º Salário	03.11		2.078,48
Pg nº 2997	Vale Alimentação	30.10		13.928,80
Pg nº 3001	Vale-Transporte	30.10		752,76
Pg nº 3036	Férias	03.11		7.794,30
Pg nº 3037	1/3 férias	03.11		2.598,10
Pg nº 3084 e 3087	FGTS	07.11		12.448,08
Pg nº 3339 e 3341	INSS patronal	17.11		32.721,74
Pg nº 3035	Hora Extra	03.11		152,77
Pg nº 3071 e 3074	PIS s/ folha	14.11		1.587,20
SISTEMA ERP	**R$ 44.142,82**			
Pg nº 3249	Implanta Informática LTDA	28.11	44.142,82	
SICCAU	**R$ 136.456,00**			
Pg nº 2899	INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA NF Nº 376	31.10	6.900,00	
Pg nº2896	TECNOTECH NF nº 121	30.10	129.556,00	
CALL CENTER	**R$ 59.287,00**			
Pg nº 2902	Call Center Paraná LTDA NF nº 405	04.11	48.287,00	
Pg nº 3046	GVT Global Village Telecom LTDA NF nº 0208374119-(	12.11	11.000,00	
DATA CENTER	**R$ 67.902,50**			
Pg nº 3050	SCYTL SOL. DE SEG. E VOTO ELETR. - NF Nº 916	12.11	67.902,50	
DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$ 21.655,30**			
Pg nº 2737	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA	10.10	8.669,40	
Pg nº 2857	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA	23.10	980,90	
Pg nº 2567	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	01.10	1.372,00	
Pg nº 2568	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES	01.10	1.372,00	
Pg nº 2569	CLAUDIA TERESA PEREIRA PIRES	01.10	1.372,00	
Pg nº 2570	JEFERSON DANTAS NAVOLAR	01.10	1.029,00	
Pg nº 2571	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS	01.10	2.058,00	
Pg Nº 2572	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	01.10	1.372,00	
Pg nº 2573	PAULO OSCAR SAAD	01.10	1.372,00	
Pg nº 2729	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	10.10	686,00	
Pg nº 2762	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	15.10	1.372,00	
			R$ 329.443,62	**R$ 227.432,40**
TOTAL DESPESAS DO MÊS			**R$**	**556.876,02**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

NOVEMBRO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$**	**244.515,89**			
Pg nº 3347 e 3383	Salários		27.11		142.173,69
Pg nº 3357	Vale Alimentação		27.11		13.928,80
Pg nº 3369	Vale-Transporte		27.11		752,76
Pg nº 3372 e 3382	Férias		27.11		13.558,59
Pg nº 3373 e 3389	1/3 férias		27.11		4.519,53
Pg nº 3374	Abono de Férias		27.11		7.479,26
Pg nº 3365 e 3390	13º Salário		27.11		13.102,42
Pg nº 3457, 3459 e 3463	FGTS		05.12		12.429,95
Pg nº 4388, 4391 e 4393	INSS patronal		17.12		35.077,10
Pg nº 3591, 3596 e 3599	PIS s/ folha		12.12		1.493,79
SISTEMA ERP	**R$**	**44.699,00**			
Pg nº 3568	Implanta Informática LTDA NF nº 13502		11.12	44.699,00	
SICCAU	**R$**	**38.904,80**			
Pg nº 3259 e 3262	TECNOTECH NF nº 124 e 125		27.11	38.904,80	
CALL CENTER	**R$**	**59.287,80**			
Pg nº 3305	Call Center Paraná LTDA NF nº 409		04.12	48.287,80	
P g nº 3419	GVT Global Village Telecom LTDA NF nº 0214935903-0		12.12	11.000,00	
DATA CENTER	**R$**	**67.902,50**			
Pg nº 3672	SCYTL SOL. DE SEG. E VOTO ELETR. - NF Nº		19.12	67.902,50	
DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$**	**2.742,91**			
Pg nº 3025	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		10.11	2.742,91	
	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA				
				R$ 213.537,01	**R$ 244.515,89**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**458.052,90**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Despesas CSC por competência mensal

4.02.01.002 - ATIVIDADE- Centro de Serviços Compartilhados

DEZEMBRO			Data de pagamento	VALOR PAGO C/C: CSC 6508-0	VALOR PAGO C/C: PRINCIPAL 5632-4
PESSOAL E ENGARGOS	**R$**	**287.562,88**			
Pg nº 4272	Salários		18.12		139.842,45
Pg nº 4273	Vale Alimentação		18.12		13.928,80
Pg nº 4274	Vale-Transporte		18.12		752,76
Pg nº 4270	13º Salário		09.12		61.400,82
Pg nº 4307,4308,4309	FGTS		24.12		12.743,21
Pg nº 4340, 4341, 4342 e 4372	INSS patronal		19.12/26.12		57.496,42
Pg nº 4339	PIS s/ folha		24.12		1.398,42
SISTEMA ERP	**R$**	**44.699,00**			
Pg nº 3688	Implanta Informática LTDA NF nº 13522		19.12	44.699,00	
SICCAU	**R$**	**-**			
	TECNOTECH NF nº				
IGEO	**R$**	**102.470,80**			
Pg nº 3627	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA		17.12	102.470,80	
CALL CENTER	**R$**	**59.287,80**			
RP nº 551	Call Center Paraná LTDA		19.01	48.287,80	
Pg nº 156/2014	GVT Global Village Telecom LTDA		09.01	11.000,00	
DATA CENTER	**R$**	**64.727,50**			
RP nº 794	SCYTL SOL. DE SEG. E VOTO ELETR. - NF Nº 959		30.01	64.727,50	
DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$**	**26.419,61**			
Pg nº 3643	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		22.12	10.684,00	
Pg nº 3645	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA		22.12	2.864,61	
Pg nº 3442	CRISTIANE ALVES PEREIRA CALDAS SOUTO		09.12	2.058,00	
Pg nº 3443	LUCÉLIA MARIA CARDOSO DUDA		09.12	2.058,00	
Pg nº 3496	ANDERSON FIORETI DE MENEZES		12.12	1.372,00	
Pg nº 3499	PAULO OSCAR SAAD		12.12	686,00	
Pg nº 3528	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES		12.12	1.372,00	
Pg Nº 3529	JEFERSON DANTAS NAVOLAR		12.12	1.029,00	
Pg nº 2530	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS		12.12	1.372,00	
Pg nº 3531	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA		12.12	1.372,00	
Pg nº 3575	CLAUDIA TERESA PEREIRA PIRES		12.12	1.372,00	
Pg nº 4193	Despesa com alteração de Voo		24.12	180,00	
				R$ 297.604,71	**R$ 287.562,88**
TOTAL DESPESAS DO MÊS				**R$**	**585.167,59**

COA

671

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO

ABRIL DE 2015

SEDE CURITIBA

PERÍODO DE MEDIÇÃO:	27/03/2015	a	23/04/2015
MÉDIAS MENSURADAS COM BASE EM:		19	DIAS

ATENDIMENTOS		**Médias**
Telefônico	833	43,9
Presencial	100	5,2
Por e-mail (encaminhados)	662,7	34,9
REGISTROS		
Pessoa jurídica	35	1,8
Pessoa física	70	3,7
CERTIDÕES E OFÍCIOS		
Certidões	27	1,4
Ofícios	5	0,3
CARTEIRAS PROFISSIONAIS E COLETAS BIOMÉTRICA		
Coletas biométrica realizadas	31	1,6
Carteiras recebidas	7	
Carteiras entregues	18	0,9
Carteiras a entregar	305	
ANÁLISES		
Baixa de RRT's		49
Derivados		691
Ressarcimentos (aprovados)		75
Ressarcimentos (analisados)		101
CAT-A		92
RRT Extemporâneo		28
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA*		
RRT Simples	5.109	268,9
RRT Mínimo	416	21,9
RRT Múltiplo Mensal	93	4,9
RRT Cargo-Função	2	0,1
RRT Derivado	118	6,2

* A pesquisa considera RRT's pagas e endereço do contrato.

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

COMPARATIVOS

RRT

	FEV	MAR	ABR
RRT Simples	5.895	5402	5.109
RRT Mínimo	462	495	416
RRT Múltiplo Mensal	80	61	93
RRT Cargo-Função	35	6	2
RRT Derivado	136	101	118

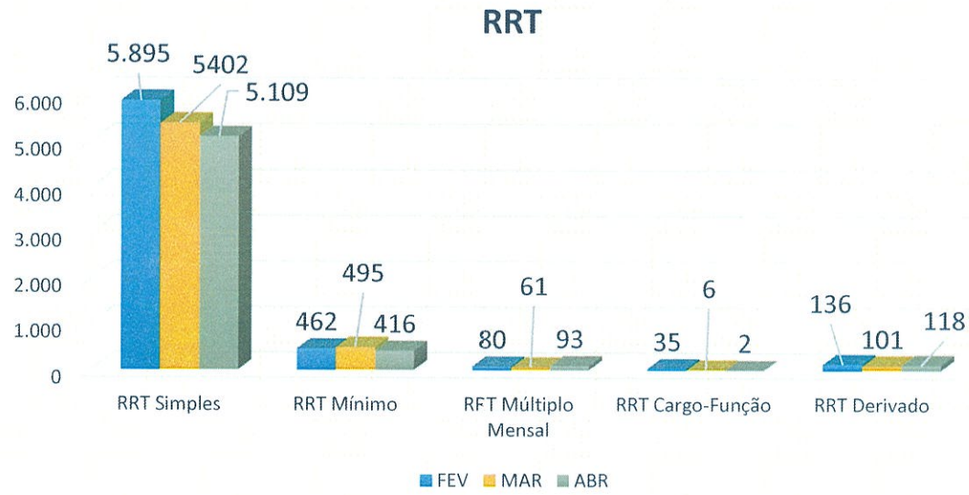

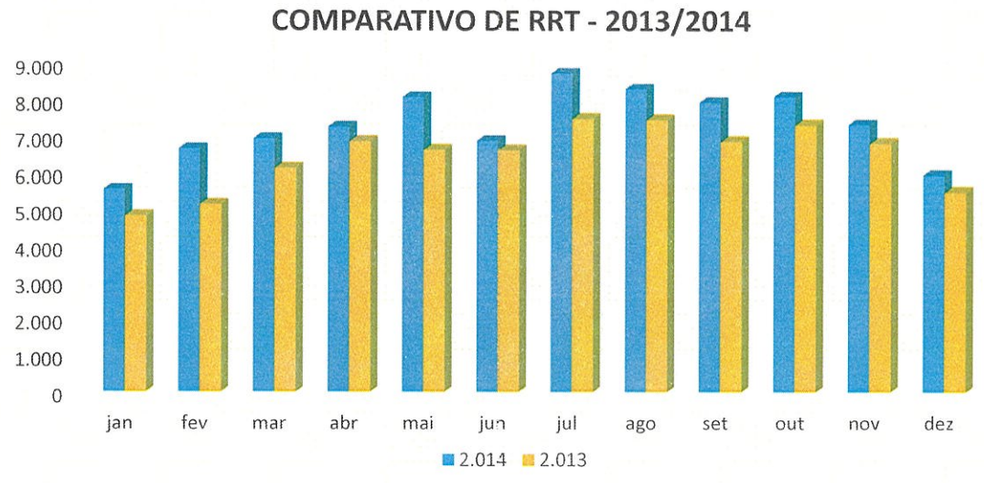

** O levantamento de RRTs dos anos de 2013 e 2014 levaram em consideração: todos os modelos de RRTs, pagamento e endereço do contrato.

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

REGISTRO

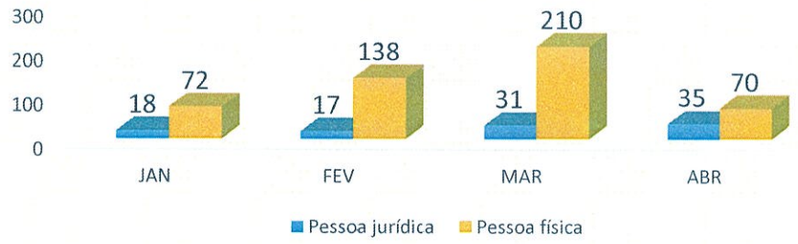

ATENDIMENTO

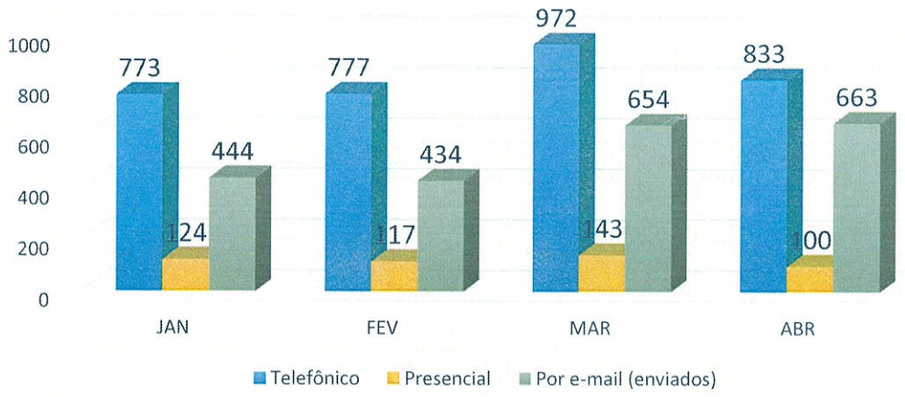

ANÁLISES

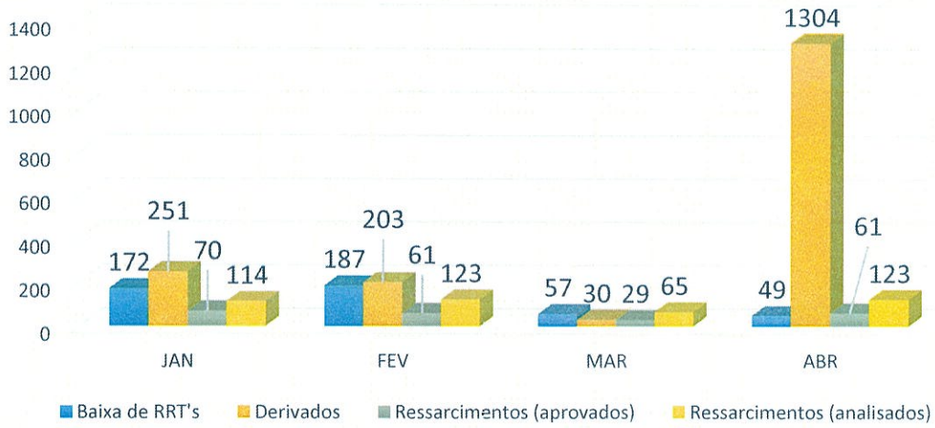

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

ATENDIMENTO TOTAL NAS REGIONAIS

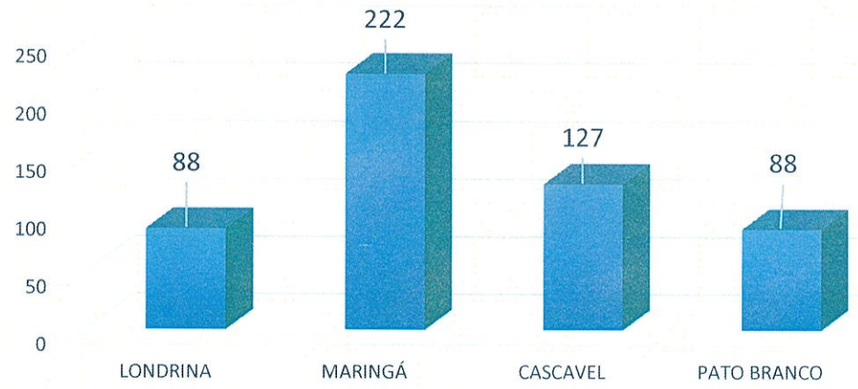

ATENDIMENTO POR SERVIÇO NAS REGIONAIS

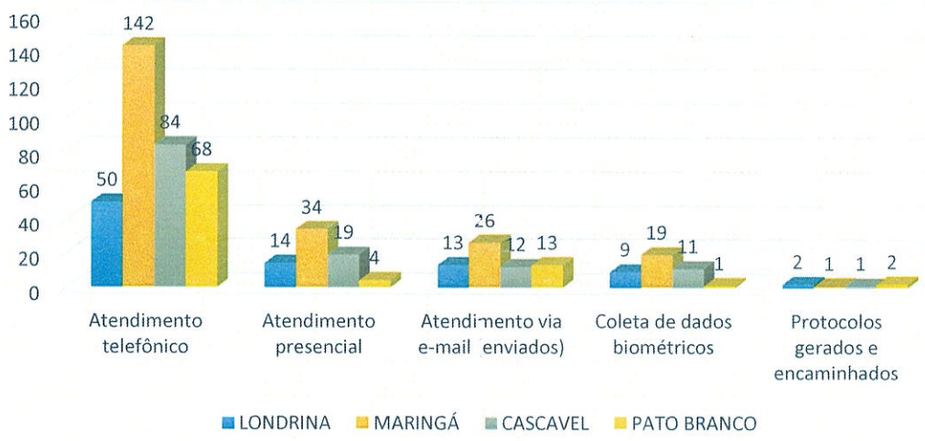

INADIMPLÊNCIA

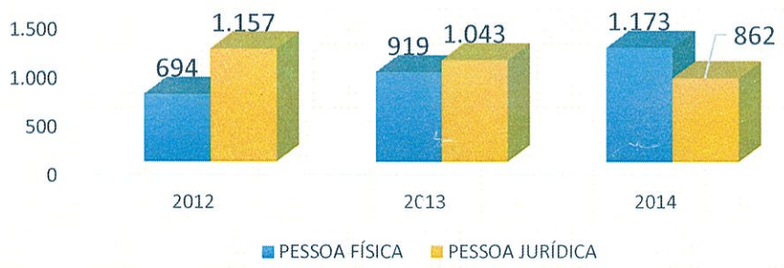

A pesquisa referente a **inadimplência** considera apenas profissionais e empresas com registro ativo que não tenham efetuado nenhuma parcela da anuidade.